



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 213

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 3747

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 3748

SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO 3750

TAQUIGRAFIA

48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.11.2021
INÍCIO: 19h14min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ADELINO FOLLADOR
SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES
SR. EYDER BRASIL
SR. JHONY PAIXÃO
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 48ª

Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, Presidente, Deputado Laerte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Secretário Deputado Jair, registrar a minha presença, Deputado Alan Queiroz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz.
Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário Deputado Jair Montes.
Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Quero cumprimentar a Sofia e as pessoas que estão aqui na nossa galeria. Sejam todos bem-vindos. Aqui é a caixa de ressonância da sociedade rondoniense. Então, vocês são muito bem-vindos a esta Casa.

Eu solicito ao Deputado Adelino Follador assumir a presidência.

(Às 19 horas e 21 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone por cinco minutos, sem aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa noite, Senhor Presidente, Deputado Adelino Follador. Em nome do Deputado Jair Montes

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

cumprimento os demais deputados aqui presentes nesta Sessão. Em nome da Deputada Rosângela Donadon cumprimento todos os deputados que estão de forma remota. Quero aqui cumprimentar as pessoas que estão na plateia acompanhando esta Sessão. É um momento importante aqui para o Estado de Rondônia, onde vamos deliberar assuntos como o passaporte sanitário e demais assuntos de importância aqui para o Estado de Rondônia. Cumprimentar toda a imprensa, que tem um papel de divulgar nossos trabalhos num momento de pandemia aqui da Casa e dizer da nossa alegria em estar participando desta Sessão Extraordinária no dia de hoje.

Eu quero aqui, Senhor Presidente Deputado Adelino Follador, começar a minha fala sobre o PCCR da Saúde daqui do Estado de Rondônia. Nós tivemos usando algum tempo, alguns dias atrás, a tribuna desta Casa, solicitando aos servidores que cobrassem o sindicato para que entrassem em acordo com o Governo do Estado, que pudessem fazer com que essa Mensagem do PCCR chegasse aqui na Assembleia Legislativa para passar pelas Comissões, deliberarmos sobre a Mensagem, sobre a pauta e votarmos ainda este ano para que nossos servidores fossem contemplados a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Quero aqui me desculpar, porque algumas pessoas interpretaram mal a minha fala. E, na verdade, eu solicitei que houvesse um entendimento com o governo para que vocês não fossem prejudicados e terem mais um ano das suas perdas salariais não reconhecidas. Nós sabemos que nossos servidores do Estado de Rondônia, ao longo do tempo, foram colocando penduricalhos no salário de vocês, onde quando solicitam as suas aposentadorias, esses penduricalhos caem e vocês são aposentados com salário que mal dá para se sustentar. Então, a nossa preocupação como parlamentar — e dos nossos colegas deputados — é reconhecer o trabalho dos nossos servidores públicos, principalmente dos nossos servidores da Saúde, que passaram aí por momentos difíceis. Estamos passando por uma pandemia desde março de 2020, onde fizeram um trabalho extraordinário, colocando a sua própria vida em risco para salvar vidas da sociedade rondoniense.

Então, vocês têm o meu reconhecimento, têm a minha gratidão como parlamentar, como representante do povo de Rondônia, pelo trabalho feito nos diversos hospitais públicos e privados dentro do Estado de Rondônia. Em nenhum momento eu fui contra servidor da Saúde, sempre a favor. E a minha solicitação aqui que entrassem em entendimento era para que viessem para esta Casa para vocês terem esse trabalho de vocês reconhecido e ter as perdas salariais que vocês tiveram ao longo de tempo reconhecidas por esta Casa.

Então estive hoje — nesta tarde de hoje — com o Secretário da Casa Civil, Júnior Gonçalves, e disse que houve o entendimento entre o Sindicato, entre os servidores e o Governo do Estado. Que o Governador, aportará nesta Casa, na próxima semana, esta Mensagem do PCCR da Saúde.

Então ficamos muito felizes com esta notícia em saber que vamos reconhecer as perdas que esses profissionais tiveram durante os longos anos e agora vão ser reconhecidos e valorizados. Cobrei junto com essa fala ao Secretário da Casa Civil, também o PCCR da Sedam e demais servidores do Estado de Rondônia que ainda está por vir aqui para a Assembleia Legislativa.

Então, precisamos realmente reconhecer o trabalho dos nossos servidores do Estado de Rondônia, e alguns, inclusive, ganham menos que um salário mínimo, e aí têm complementação de seu salário.

Então, o Governo do Estado de Rondônia está mobilizado para reconhecer isso, e nós aqui da Assembleia Legislativa, todos os deputados, estamos incumbidos de aprovar para que vocês tenham em 2022 aportado os seus salários com os devidos aumentos.

Presidente Alex Redano, eu ainda quero aqui tratar de um assunto de suma importância para a região da Capital do Café, a região da Zona da Mata, que é o aeroporto de Cacoal.

Nós tivemos a grata surpresa e insatisfação de saber que a Azul não retornará aos voos dela para a Capital do Café, igual estava prometido agora para o dia 26 de novembro. Nós precisamos que a Azul venha a fazer esses voos na Capital do Café. É uma cidade com 100 mil habitantes, mas que comporta uma bacia de quase 500 mil pessoas. Ali nós temos a sociedade que usa esse aeroporto, nós temos os empresários, nós temos produtores rurais, nós temos as universidades, e ainda as clínicas de saúde, onde faz intercâmbio com profissionais de outras capitais para vir fazer atendimento na cidade de Cacoal. E por várias vezes foi adiada essa volta do voo para Cacoal.

Então, quero solicitar aqui que o Governo do Estado de Rondônia, através do DER, através do Departamento de Aviação do DER, entre em contato com a Azul e vejam se eles têm interesse em retornar com esse voo para Cacoal ou não. Porque se não tiverem interesse em voltar, nós temos que procurar outras companhias, seja a Latam, seja a Gol, seja qualquer outra companhia. Mas nós precisamos que esse aeroporto volte a operar na cidade de Cacoal. É inconcebível que um dos melhores aeroportos da região Norte tenha seus voos suspensos por mais de um ano e não retornem esses voos.

Quero solicitar aqui à nossa bancada federal que faça uma gestão junto à ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), junto à Azul, para que tome providências em retornar esses voos ainda este ano para a Capital do Café. Nós tínhamos esse aeroporto funcionando há vários anos, sem estação de rádio, sem estação meteorológica, sem instrumento para pouso e decolagem, o chamado PAPI (Precision Approach Path Indicator/ Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão). A cerca patrimonial foi refeita. Nas laterais da pista e na reza da pista foram gastos 5.000 caminhões de caçamba para fazer o aterro nas laterais da pista e na reza, atendendo às determinações da Aviação Civil da ANAC. Saguão todo reformado, um dos melhores saguões do Estado de Rondônia em aeroporto, é o aeroporto de Cacoal. Foi dada entrada na certificação desse aeroporto, e nós não temos a confirmação de volta dos voos para a cidade Capital do Café.

Então, Major Maia, eu quero aqui fazer uma solicitação, Presidente, um Requerimento para que seja dado informações e questionamentos junto à Azul do porquê do não retorno dos voos para a Capital do Café. Empresários estão precisando voar aqui no Estado de Rondônia. Não estão conseguindo voo nem em Vilhena, nem em Ji-Paraná, nem em Porto Velho, que está totalmente lotado. E nós temos um aeroporto em condições de funcionamento e não temos uma aeronave de linha comercial fazendo o pouso naquela cidade.

Então, se a empresa não tem interesse, nós temos que procurar outras empresas que têm interesse, mas é inconcebível que a cidade de Cacoal não receba voo diariamente ali para atender a sociedade rondoniense.

Então, fica aqui a nossa solicitação, Presidente. Peço ao senhor, aqui como Presidente desta Casa, que nos auxilie nesta demanda, porque é uma necessidade latente ali do nosso município.

E, para encerrar, quero aqui agradecer ao Chefe da Casa Civil, o Júnior Gonçalves, que nos atendeu nesta tarde. E uma antiga reivindicação que nós tínhamos ali da reforma da escola em Primavera de Rondônia, a Estácio de Sá, em Querência, e ao longo dos anos vem sendo deixada de lado, vamos dizer assim, pela Seduc. E hoje à tarde, a Casa Civil entrou em contato ali com a Seduc, fez um compromisso de, neste ano ainda, esse Projeto estar autorizado, estar aprovado, recurso liberado para que possam ser atendidas essas duas escolas do Município de Primavera de Rondônia.

Então, fica aqui o nosso agradecimento ao Júnior Gonçalves, Chefe da Casa Civil, ao Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, pela sensibilidade de atender a necessidade das nossas escolas estaduais ali no Município de Primavera de Rondônia, que são as únicas duas escolas que existem nesse município para atender nossos alunos da rede estadual.

Presidente, meu muito obrigado. Que Deus nos abençoe sempre.

(Às 19 horas e 31 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone. Gostaria que a Taquigrafia já redigisse esse Requerimento, a equipe técnica redigisse esse Requerimento sobre a aviação civil em Cacoal. Parabéns pelo discurso, Deputado Cirone.

Quero aqui agradecer a presença de todos vocês. Muito obrigado. Em nome da ativista Sofia, cumprimentar todas as demais. Quero aqui cumprimentar também...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto, registra a presença do Deputado Ezequiel, por favor.

Eu queria também registrar a presença e agradecer de coração a todos os servidores, pessoal do sindicato, do Sindler (Sindicato dos Servidores dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia), todos os servidores concursados da Assembleia. Falar que hoje é um dia importante para a Assembleia Legislativa. Com o apoio de todos os deputados estaduais vamos hoje, com certeza, aprovar esse importante, não é nem aumento, é fazendo justiça as perdas salariais dos últimos anos aos servidores concursados da Assembleia Legislativa. Em nome do Mirim, parabenizo e cumprimento a todos.

Os deputados que estão on-line se manifestem, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Alan Queiroz Presidente, para registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O nosso líder da Assembleia Legislativa, Deputado Luizinho, registrar a presença.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Anderson, registrar a presença.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença. É a Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, registrar a presença.

Gente, dando prosseguimento, hoje é uma Sessão Extraordinária. Então, na verdade, não teria as Breves Comunicações. Mas, nós vamos quebrar o protocolo. Eu gostaria de...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos votar logo. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordam em votar primeiro, então? Vamos votar primeiro, gente.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Isso Presidente, vamos embora, vamos votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu sugiro que vote todas as matérias primeiro, depois a gente usa a fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Porque tem uma vasta votação hoje. Senão a gente vai sair daqui hoje às 2 horas da manhã.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu abro mão para votar logo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. JAIR MONTES – A gente pode fazer em Questão de Ordem também, sem problema nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Seguinte, não vai ter Breves Comunicações, mas vou aceitar Questões de Ordem rápidas. O Deputado Jair já tinha pedido essa Questão de Ordem, concedida.

O SR. JAIR MONTES – Eu vou fazer rápido. Daqui mesmo, não vou nem lá, Presidente.

Eu quero parabenizar aqui os servidores da Casa, o Sindler, em nome do Mirim, que é o Presidente; e também todos os deputados. A Casa é muito sensível naquilo que é da nossa obrigação e será feita hoje a justiça com o servidor público. Porque nós falamos que eu sou pai do servidor público e o Deputado Redano é o avô do servidor público. Então, esta Casa tem muito carinho. Se nós queremos lutar pelo servidor público nós temos que dar o exemplo. Então, a Casa está dando o exemplo aqui fazendo o realinhamento de vocês, que é um direito de vocês.

Outra questão, Presidente, nós vamos votar hoje a segunda votação do passaporte sanitário. Eu recebi aqui um abaixo-assinado e muitas pessoas que assinaram "não" a essa restrição que querem impor ao Brasil e também querem impor ao Estado de Rondônia. Deixando bem claro, Deputado Crispin, que ao invés de proibirmos quem não quer tomar a vacina de entrar em lugar público, nós temos que ter vergonha na cara. Nós temos que ter vergonha na cara. Em que sentido? Este País tem que voltar as testagens. Volta as testagens. O momento de testar é agora, não é testar quando tem pandemia não. O momento de testagem é agora.

Então, Governador Marcos Rocha, nós pedimos aqui à Secretaria de Saúde, aos prefeitos dos municípios do Estado de Rondônia, vamos testar a população, porque quem está vacinado está com Covid-19 e quem não tomou a vacina também está com Covid-19. Nós temos que parar com essa demagogia de só quem não está vacinado tem Covid-19. Todo mundo tem. Então, testa. Nós temos que testar.

Outra questão. Eu quero aqui parabenizar os servidores da Sejus que estão aqui conosco. Daiane, em seu nome cumprimento a todos. Eu não sei se está o Veto hoje na pauta, mas se não está eu peço ao Presidente para colocar o Veto da Sejus em pauta hoje. E também parabenizar aqui e cobrar da Casa Civil que mande para esta Casa o PCCR da Saúde. Já está ok, tem que votar.

E também, eu peço ao Secretário Suamy, se sobrou dinheiro da Educação, vamos dar o abono natalino também para o servidor da Educação. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos iniciar a Sessão propriamente dita.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Registra a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem está falando? Quem?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, vou conceder apenas mais duas Questões de Ordem, porque a pauta hoje está muito vasta.

O SR. EYDER BRASIL – Só para marcar a presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para marcar presença? Desculpa. Marcar a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu vou usar a minha Questão de Ordem durante a Sessão, após as votações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Durante a Sessão, perfeito. Na hora das votações.

A ata da Sessão anterior já foi lida. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias recebidas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, informações e providências quanto à previsão da recuperação da Estrada do Calcário, em especial, o trecho compreendido entre a Linha 22 e a Usina de Calcário, localizada no Município de Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, informações e providências quanto à previsão da recuperação da Estrada da Figueira - RO 133, em especial, o trecho compreendido entre a Linha 14 e a Rodovia do Café, no município de Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações quanto às providências adotadas em relação ao alto índice de vandalismo sofrido pela EEEFM Prof. Valdir Monfredinho, localizada no município de Pimenta Bueno - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à execução do projeto de reforma da Eo:IEEF Paulo Saldanha Sobrinho, localizada no Município de Guajará-Mirim – RO

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde - SESAU, informações acerca da conclusão de processo licitatório e

retorno da execução das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, localizado no Município de Guajará-Mirim - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde Justiça - SEJUS, informações acerca da conclusão dos estudos e projetos para a construção de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências quanto à conclusão do processo administrativo SEI nº 0033.124842/2021-10, referente à aquisição de 852 (oitocentos e cinquenta e duas) pistolas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2021 que altera no âmbito do Estado de Rondônia a Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores da construção civil no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, informações quanto às providências adotadas pelo DETRAN em relação ao longo período de espera para a realização de exame para renovação de habilitação no município de Alta Floresta d'Oeste-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto ao tratamento com as mães e bebês internados no berçário do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações quanto à possibilidade de instalação de lombadas na R0-133, Estrada do Calcário, no Km 42, no trecho que interliga o Município de Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações quanto à destinação e utilização dos recursos financeiros do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEEI nas instituições de ensino indígenas, localizadas no município de Espigão d'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações

quanto ao pagamento das verbas rescisórias dos servidores da Saúde contratados temporariamente durante o período de calamidade pública devido o surgimento da Covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, todas as informações sobre o FUNCAFÉ.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), informações sobre o andamento das obras referentes à Fábrica de Bloquetes, no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - (SEJUCEL) e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), informações sobre o andamento das obras de modernização referentes ao Estádio João Saldanha, no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado VOTO DE LOUVOR aos senhores (a)s, Poliana Perrut, Alessandra Frez, Deigson Bento, Dione Bento, Roseli Joventino, Geanderson Vieira e Licleison da Silva, que foram premiados na Semana Internacional do Café, Premiação Coffee Of The Year 2021 Melhor Café do Brasil, que aconteceu na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Júlio César Rocha Peres, Presidente da Agência Sanitária de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON, que disponibilize a emissão do GTA para equinos, por meio digital e isento do pagamento de taxas nos termos da Lei Estadual n. 4.210 para os eventos culturais no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer do Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui, estado te Rondônia, o quadro de lotação de servidores estatutários, comissionados, terceirizados, prestadores de serviços e servidores dos órgãos conveniados que desempenham suas funções na Agência de Atendimento localizada na Avenida Sete de Setembro no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer do Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Estado de Rondônia, o quadro de lotação servidores estatutários, comissionados, terceirizados e contratados emergencialmente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Agricultor

e Agricultora mais idosa, em reconhecimento as suas jornadas de trabalho dedicadas ao desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de novembro de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora Sessão Solene em homenagem aos 40 anos de efetivo Serviço Público, dos Servidores do Ex-Território Federal de Rondônia da ativa, (1981-2021), e entrega de medalha, que realizar-se-á em 06 de dezembro de 2021 às 09hs, no Plenário da Casa de Leis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Tiago Henrique Nascimento, Aluno do Curso de Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Adriano Gonçalves Nascimento, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Marcos Gonçalves Pinto, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Romário Ferreira Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Thiago Gonçalves, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Alex Marcos da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Henrique José de Santana, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Flavio Eterno Ribeiro dos Santos, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Edenilson Silva Lira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Ilustríssimo Senhor Jackson Alves Ferreira, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Ronielson Aparecido Babolin, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Fagner Bastos da Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor José Max Ehke Sarabia, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor João Paulo Souza Magalhães, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Marconi Limeira Gonçalves dos Santos, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Luiz Ricardo Camargo Ito, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Victor Hugo Martins Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Edson Alves de Souza, 1º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Richardson Pablo Arcanjo das Neves, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Átila Alves de França, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Ilustríssimo Senhor Marcio Gomes Pinho, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Jaques Douglas Guedes de Souza, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Adriano José Borges, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Murilo Silva Santos, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor André de Oliveira e Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Clériston Junior Rigolon, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Lucas do Prado Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Hélio Braun Rodrigues, Policial Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Kéops Dutra Camara, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Adson Gonçalves França Haack, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Ilustríssimo Senhor Neemias Lima Santos, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Paulo Lourenço Santana, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Weverton Alves de Jesus, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo *In Memoriam* ao Pastor Edesio Fernandes da Silva pela dedicação a sua vida ministerial como Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e como Vereador do Republicanos no município de Porto Velho - RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo *In Memoriam* ao Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pela dedicação e grande obra ministerial realizada durante o decorrer de sua vida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Domingos Sávio Lima de Siqueira.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui o Dia Estadual em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acresce dispositivos à Lei Complementar n. 283, de 14 de agosto de 2003 e à Lei n. 1.473, de 13 de maio de 2005.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia.
Lidas as Proposições, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Secretário Jair, Deputado Jair Montes. Só um minutinho, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Meu Líder, Jair Montes, só um minutinho, vou ter que dar uma saída, mas eu gostaria de

deixar registrado aos Anais da Casa, eu fiz um pedido de vista do Projeto 1459/2021Ro:, na semana passada. Deixar registrado que eu estou retirando meu pedido de vista.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Esse é o da Saúde, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Perfeito.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Parabéns.

(Às 19 horas e 47 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Senhor Secretário, peço a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Agricultor e Agricultora mais idosa, em reconhecimento as suas jornadas de trabalho dedicadas ao desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de novembro de 2021.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão. Encerradas as discussões, em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, Sessão Solene em homenagem aos 40 anos de efetivo Serviço Público, dos Servidores do Ex-Território Federal de Rondônia da ativa, (1981-2021), e entrega de medalha, que realizar-se-á em 06 de dezembro de 2021 às 09hs, no Plenário da Casa de Leis.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão. Não havendo deputados para discutir, em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor aos senhores(a)s, Poliana Perrut, Alessandra Frez, Deigson Bento, Dione Bento, Roseli Joventino, Geanderson Vieira e Licleison da Silva, que foram premiados na Semana Internacional do Café, Premiação Coffee Of The Year 2021 Melhor Café do Brasil, que aconteceu na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Não havendo deputados para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Não havendo deputados para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 470/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Francisca Maria Barbosa do Nascimento, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 471/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Fátima Garcia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 472/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Marineide Moreira da Silva Pilatti, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 473/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Francismar dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 474/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Osvanilda Moreira Marcelino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 475/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Cultural a Amauri de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 476/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Anderson Rodrigues Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 477/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Cultural a Ivete Vieira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 478/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico

de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da PM/RO Christiano Limeira Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 479/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Luciane Berti Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 480/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Idelmar Coimbra Santos;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 481/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Railinson Baumann Lopes;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 482/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Daniel dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 483/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Polícia Civil Rodrigo Camargo Ribeiro Pinho;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 484/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Wesley Goldoni Cordeiro;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 485/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Silvana Souza Portugal;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 486/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Rosana Pereira Lima;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 487/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Edvaldo Marciel Ferreira;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 492/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Lucineia Vidal de Moura;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 493/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Edson Antonio Sapiras, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 494/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Edgar Francisco Borges, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 495/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Albaniza Oliveira Dias de Sá, reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 496/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente do Polícia Militar Marcus Vinícius Ferreira Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 497/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Major da PM/RO Rodrigo Arivabene Coelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 498/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Gilson Alves dos Santos;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 499/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 500/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Matheus Schimdt Profeta Pansonato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 501/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Selma Cristina Dionísia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 502/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Cultural a Keith Adriano Paes Leme Mendes;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 503/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Celi Selma Rodrigues;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 504/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Malvina Lopes de Oliveira Rudey.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – As matérias encontram-se sem parecer. Eu gostaria de pedir ao Deputado Cirone para emitir o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo que são todos da nossa autoria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu vou dar o parecer, Senhor Presidente Deputado Adelino Follador, em bloco, porque são todos Projetos de Decreto Legislativo concedendo Medalha de Mérito Legislativo;

- Projeto de Decreto Legislativo 504/2021 do Deputado Adelino Follador. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Malvina Lopes de Oliveira Rudey.";

- Projeto de Decreto Legislativo 503/2021 do Deputado Adelino Follador. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Celi Selma Rodrigues.";

- Projeto de Decreto Legislativo 501/2021 do Deputado Adelino Follador. "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Selma Cristina Dionísia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 495/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Albaniza Oliveira Dias de Sá, reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 494/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Edgar Francisco Borges, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 492/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Lucineia Vidal de Moura.";

- Projeto de Decreto Legislativo 485/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Silvana Souza Portugal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 484/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Wesley Goldoni Cordeiro.";

- Projeto de Decreto Legislativo 476/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Anderson Rodrigues Moreira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 474/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Osvaniilda Moreira Marcelino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 473/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Francismar dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 472/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Marineide Moreira da Silva Pilatti, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 471/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Fátima Garcia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 470/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Francisca Maria Barbosa do Nascimento em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

Todos esses projetos são de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. As matérias encontram-se em condições constitucionais, legais e regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias lidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O parecer é favorável aos já mencionados Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única os Projetos de Decreto Legislativo 504/2021, 503/2021, 501/2021, 495/2021, 494/2021, 492/2021, 485/2021, 484/2021, 476/2021, 474/2021, 473/2021, 472/2021, 471/2021 e 470/2021. Em discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Nós temos aqui Projetos de Decreto Legislativo e gostaria de pedir ao Deputado Cirone que também desse o parecer em conjunto, já que se tratam todos do mesmo autor e a mesma matéria também.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vou dar o parecer aqui, Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, em bloco novamente. São todos Projetos de Decreto Legislativo. Eu vou citar o número do Projeto e o nome de quem está recebendo o Título Honorífico de Honra ao Mérito e de Cidadão do Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 500/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Matheus Schimdt Profeta Pansonato, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 499/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 498/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Gilson Alves dos Santos.";

- Projeto de Decreto Legislativo 497/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Major da PM/RO Rodrigo Arivabene Coelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 496/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente do Polícia Militar Marcus

Vinícius Ferreira Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 493/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Edson Antonio Sapiras, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 486/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Rosana Pereira Lima.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 483/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Policial Civil Rodrigo Camargo Ribeiro Pinho.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 482/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Daniel dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 481/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Railinson Baumann Lopes.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 480/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Idelmar Coimbra Santos.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 479/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Luciane Berti Cavalcante, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 478/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da PM/RO Christiano Limeira Gomes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”.

Essas são as matérias dos Projetos de Decreto Legislativo, único autor: Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. As matérias encontram-se em condições constitucionais, legais e regimentais, em boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone sobre os Projetos de Decreto Legislativo 500/2021, 499/2021, 498/2021, 497/2021, 496/2021, 493/2021, 486/2021, 483/2021, 481/2021, 480/2021, 479/2021 e o 478/2021.

Encerrada a discussão, em votação o parecer do Deputado Cirone. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Adelino Follador, esses que foram já nominados. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Temos agora os que concede Medalha de Mérito Cultural. São 4 Medalhas de Mérito Cultural. O Deputado Cirone, se puder fazer o favor de dar o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui, Senhor Presidente, dar o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador.

- Projeto de Decreto Legislativo 502/2021, do Deputado Adelino Follador, “Concede a Medalha de Mérito Cultural a Keith Adriano Paes Leme Mendes.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 487/2021, do Deputado Adelino Follador, “Concede Medalha do Mérito Cultural a Edvaldo Marciel Ferreira.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 475/2021, do Deputado Adelino Follador, “Concede Medalha de Mérito Cultural a Amauri de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 477/2021, do Deputado Adelino Follador, “Concede Medalha de Mérito Cultural a Ivete Vieira de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”.

As matérias encontram-se em condições constitucionais legais e regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias em bloco, Excelentíssimo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação os projetos de decreto legislativo 477/2021, 475/2021, 487/2021, 502/2021, todos de autoria do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente, só rapidamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não. Pode falar, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Só queria registrar aqui, Presidente Adelino e demais deputados, nossos amigos que estão ouvindo, parabenizar Ji-Paraná, nossa cidade. Hoje é 22 de novembro, completa 44 anos, a segunda maior cidade do Estado de Rondônia, uma cidade progressista, uma cidade com potencial maravilhoso, uma cidade ocupada por pessoas vindas de vários Estados do Brasil, nascidas aqui, uma cidade que cresce a cada dia.

Queria deixar aqui as nossas felicitações, os nossos parabéns. Um orgulho hoje de morar e residir na nossa Ji-Paraná.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, Deputado Laerte. Parabenizar Ji-Paraná, que eu cheguei em 77 em Rondônia e com certeza a gente viu a Vila de Rondônia ainda, conheci naquele tempo. Então, com certeza, Ji-Paraná cresceu muito, uma grande cidade, e com certeza é hoje a segunda maior cidade do Estado de Rondônia. Parabéns.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, só para adiantar, de repente, a pauta. Gostaria de pedir a Vossa Excelência para fazer uma consulta ao Deputado Laerte, que acabou de falar. Nós temos três Projetos com pedido de vista do Deputado Laerte: a Mensagem 237, a Mensagem 257 e a Mensagem 286. Gostaria que Vossa Excelência consultasse o nobre Deputado Laerte para ver a possibilidade da abertura do pedido de vista desses Projetos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte, você está ouvindo? Você concorda em abrir mão da vista dos três Projetos?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, só para explicar para o líder, Deputado Ismael Crispin: a Mensagem 237, ok, as informações chegaram, nos atenderam a Seduc. Inclusive quero até deixar um registro aqui, Presidente, deixar registrado aqui e parabenizar, eu até, na Sessão passada, falei essa questão do planejamento da Seduc. Na verdade, eu acabei me confundindo e estou aqui até colocando o fato à realidade. Parabenizar a Marta e a sua equipe lá de Planejamento da Seduc. Quero parabenizar os servidores técnicos da Seduc, que trabalharam com o Planejamento. Felicitá-los pelo trabalho que estão exercendo.

Tenho algumas divergências com o Secretário, porque eu acho que não está realizando, desenvolvendo um trabalho que tem potencial a Secretaria para desenvolver, mídia, e às vezes as coisas não estão acontecendo, mas as meninas lá eu quero parabenizá-las pelo trabalho.

A Mensagem 257, que é de R\$ 39 milhões da Saúde também já foi respondida, já foi atendida. Vou liberar essas duas.

E a Mensagem 286, Presidente, que é essa de R\$ 148 milhões, eu vou atender aqui ao pedido do vice-líder, do pedido do governo, que me solicitou, a Casa Civil, o Chefe da Casa Civil, por entender o momento caótico e crítico por que passa a Saúde do Estado. Eu tenho cobrado isso na tribuna: a falta de planejamento da Secretaria Estadual de Saúde, a falta de liderança que o Secretário Fernando Máximo não está tendo junto à sua Secretaria, e precisa ter, porque as pessoas estão sofrendo. São cirurgias na fila, são pessoas sofrendo nos

hospitais, sem fazer cirurgias, faltando atendimento. Essa semana eu recebi um servidor do hospital, dizendo que faltava para arrumar lá a sala cirúrgica três aparelhos que custava R\$ 70 mil, poderia até duplicar o número de cirurgias.

Então, a gente percebe que falta isso. Mas para atender um pedido aqui do vice-líder, Deputado Ismael Crispin, que é nosso amigo, que é meu amigo, e também do Chefe da Casa Civil, eu vou tirar o meu pedido de vista do Projeto da Mensagem 286 também, mas deixando registrado o meu pensamento. Eu fiz um discurso semana passada e mantenho ainda o meu pensamento da mesma forma. Não é um discurso de crítica, eu falo que é um discurso de contribuição, porque quem está sofrendo é a população do Estado de Rondônia e o próprio governo está pagando essa conta aí.

Então, eu acho que preciso ser feito alguma coisa com urgência com relação à saúde, e isso é o que eu penso, é o meu ponto de vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então, você abre mão do três? Ou dos dois?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Vou liberar o pedido de vista dos três... **(ininteligível)**... e uma oportunidade à Saúde para ver se consegue, pelo menos, começar a caminhar, porque não começou ainda não, depois da retomada das cirurgias eletivas da Covid.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então, só para esclarecer, são os três? Você abriu mão dos três, não é?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero agradecer ao Deputado Laerte, que abriu mão, inclusive eu agora recebi aqui, lá na Câmara de Ariquemes, hoje o pessoal está questionando o pagamento da UTIs. Pedir ao Secretário, nós aprovando aqui, Deputado Crispin, que pague o mais rápido possível, porque está muita atrasada a questão das UTIs e, com certeza, com esse Projeto vai ajudar para que seja paga o mais rápido possível.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só agradecer o espírito de homem público do nosso líder Deputado Laerte. Faço esse agradecimento em nome do Governo do Estado de Rondônia e do povo do Estado de Rondônia. Nossa gratidão.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só uma Questão de Ordem. Eu quero também aproveitar a oportunidade de, em nome do Deputado Laerte Gomes, Deputado Jhony Paixão, parabenizar Ji-Paraná pelos 44 anos. Uma cidade pujante do interior do Estado de Rondônia, a segunda maior cidade do interior do Estado. Ji-Paraná que é uma cidade progressista, de um povo cativante, de um povo trabalhador. Então, fica aí os nossos parabéns em nome da Assembleia Legislativa, em nome desses dois parlamentares que representam muito bem Ji-Paraná, Deputado Jhony Paixão e Deputado Laerte Gomes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Presidente, trata-se de matérias do mesmo autor e da mesma pauta.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 488/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Valeriano da Silva Brito, pelo excelente atendimento de primeiros-socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 489/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Paulo Roberto Costa Braga Junior, pelo excelente atendimento de primeiros-socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 490/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Andrey Vinícius Ribeiro Vaz, Major do Corpo de Bombeiro Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 522/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pela dedicação e grande obra ministerial realizada durante o decorrer de sua vida;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 521/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Pastor Edesio Fernandes da Silva, pela dedicação a sua vida ministerial como Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e como Vereador do Republicanos no município de Porto Velho - RO.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Todos do mesmo autor, 521/2021, 522/2021, 490/2021 e também o 489/2021 e 488/2021. Pedir ao Deputado Cirone que, por favor, dê o parecer. É o mesmo autor e a mesma matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, quero aqui, em nome do Jacó, cumprimentar todos os servidores da Casa, representados pelo Sindler. Cumprimentar todos vocês em nome do meu amigo Jacó, todos são cumprimentados.

Quero aqui dar o parecer em bloco novamente:

- Projeto de Decreto Legislativo 521/2021 do Deputado Alex Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Pastor Edesio Fernandes da Silva, pela dedicação a sua vida ministerial como Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e como Vereador do Republicanos no município de Porto Velho - RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 522/2021 do Deputado Alex Silva, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pela dedicação e grande obra ministerial realizada durante o decorrer de sua vida.";

- Projeto de Decreto Legislativo 490/2021 do Deputado Alex Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Andrey Vinícius Ribeiro Vaz, Major do Corpo de Bombeiro

Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 489/2021 do Deputado Alex Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Paulo Roberto Costa Braga Junior, pelo excelente atendimento de primeiros-socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.";

- Projeto de Decreto Legislativo 488/2021, do Deputado Alex Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Valeriano da Silva Brito, pelo excelente atendimento de primeiros-socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.".

Todos são de Medalha do Mérito Legislativo e as matérias encontram-se em condições constitucionais legais, regimentais e com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em votação os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Alex Silva: 488/2021, 489/2021, 490/2021, 522/2021, 521/2021. Em votação os Projetos de Decreto Legislativo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem. Deputado Chiquinho. Senhor Presidente, eu também quero parabenizar nossa querida cidade de Ji-Paraná, cidade cortada pelo rio Machado, uma bela cidade, uma cidade de muito progresso, uma cidade de um povo ordeiro, trabalhador, onde eu tive o prazer de morar por 7 anos, naquela bela cidade de Ji-Paraná.

Então, quero deixar aqui os meus votos a toda a população de Ji-Paraná e desejar a todos, cada vez mais, mais progresso, mais emprego, mais saúde, mais educação para a nossa cidade de Ji-Paraná. Que Deus abençoe a nossa querida Ji-Paraná e todo produtor rural do Município de Ji-Paraná.

Eu queria também dar as boas-vindas a todos os servidores da Casa e dizer a eles que têm o voto do Deputado Chiquinho da Emater a favor do aumento salarial deles.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 340/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Confúcio Aires Moura;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 364/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major PM Sérgio Ricardo Silva Almeida;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 509/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário de Estado da Educação de Rondônia Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Esses Projetos de Decreto Legislativo 509/2021, 364/2021 e 340/2021, todos de autoria do Deputado Jhony Paixão.

Deputado Cirone Deiró para dar o parecer, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Excelentíssimo Senhor Presidente, vou dar aqui o parecer em bloco, novamente. São Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Jhony Paixão, que concede Medalha de Mérito Legislativo às pessoas abaixo descritas:

- Projeto de Decreto Legislativo 509/2021, ao Secretário de Estado da Educação de Rondônia, Senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu;

- Projeto de Decreto Legislativo 364/2021, ao Major PM Sérgio Ricardo Silva Almeida; e

- Projeto de Decreto Legislativo 340/2021 ao Senhor Senador Confúcio Aires Moura.

Esses projetos encontram-se em condições constitucionais legais e regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável à apreciação da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Vamos à votação dos Projetos. Em votação os Projetos de Decreto Legislativo 340/2021, 364/2021 e 509/2021, já nominados. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Agora ou depois?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pode falar, então. Questão de Ordem.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Primeiramente, boa noite, Presidente. Em nome do Presidente eu cumprimento os demais colegas, cumprimento todas as pessoas que estão aí, no *hall*, assistindo, acompanhando, e passar um recado que o pessoal solicitou, Presidente, que a gente votasse, primeiramente, o Projeto de Lei que beneficia os senhores que estão se aposentando, porque o horário já está meio que elevado. Então, gente, eu meditando, ou seja, a gente sabendo,

tendo ciência dessa questão que vocês estão aí acompanhando esse voto, eu pedi, eu conversei com o Presidente, então, um dos primeiros Projetos a serem votados será o Projeto de vocês, está bom? Pode contar. Um abraço. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu quero dizer que o pessoal que está aguardando o passaporte, esse é segunda votação. Teve uma votação na outra Sessão.

Agora, esse aumento dos servidores da Casa, com certeza, vai ser priorizado, então, para ser o primeiro...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Sim, os servidores da Casa, nós vamos dar prioridade, devido à questão da idade deles e nós respeitamos. Sabemos que há uma necessidade, vocês querem ir embora para casa, descansar. Pode contar com meu voto, irmãozinhos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu quero, também, o Souza, lá do Detran, pedindo aqui para ver se chegou na Casa o aumento dos servidores do Detran. Não chegou ainda, já mandei verificar. A hora que chegar aqui, com certeza, os deputados desta Casa nunca votaram contra os servidores — não é, Deputado Crispin? E, com certeza, nós todos vamos apoiar, tanto os servidores da Casa, quanto os servidores do Executivo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 411/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo está sem parecer, do Deputado Chiquinho da Emater. Peço ao Deputado Cirone que dê o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só uma Questão de Ordem. Eu também não posso deixar de parabenizar a cidade de Vilhena. Amanhã faz 44 anos, a cidade que eu vi ser emancipada, porque eu cheguei lá em Vilhena no ano de 1976, ela foi emancipada em 1977. Morei por 18 anos em Vilhena, foi o que deu toda a estrutura para mim, de estudar, de ser um profissional, de me formar Administrador de Empresas. Tenho muita gratidão por aquela cidade, por aquele povo. Parabéns Vilhena pelos seus 44 anos. E continue essa cidade progressista, de povo arrojado, dando continuidade no trabalho lá através do Prefeito Japonês. Fica a nossa gratidão por tudo o que Vilhena nos proporcionou. Felicidades, que tenha muito sucesso o povo vilhenense.

Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 411/2021, de autoria do Deputado Chiquinho Da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Bispo Joás Pereira Cavalcante."

A matéria encontra-se em condições constitucionais legais, regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em Votação o Projeto de Decreto Legislativo 411/2021, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 327/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Paulo Ayres de Almeida, servidor público estadual, ocupante do cargo de técnico legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Também não tem parecer. Projeto de Decreto Legislativo 327/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Deputado Eyder Brasil para dar o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 327/2021, do Deputado Ismael Crispin, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Paulo Ayres de Almeida, servidor público estadual, ocupante do cargo de técnico legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O nosso parecer, dentro da constitucionalidade e legalidade, é favorável pela tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 327/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 313/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Agente de Segurança Socioeducativo Cristiane Sales da Costa, em reconhecimento ao ato de coragem, vez que, durante sua folga, atuou no deslinde do sequestro de duas vítimas, ocorrido no dia 17 de maio de 2021, na capital.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Também não tem parecer no Projeto de Decreto Legislativo 313/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Deputado Eyder Brasil para dar o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 313/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Agente de Segurança Socioeducativo Cristiane Sales da Costa, em reconhecimento ao ato de coragem, vez que, durante sua folga, atuou no deslinde do sequestro de duas vítimas, ocorrido no dia 17 de maio de 2021, na capital."

O nosso parecer, dentro da constitucionalidade e da técnica legislativa, é favorável pela tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 313/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 325/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bombeiro Militar Ismael Miranda Feitoza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Já tem o parecer. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 325/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

O SR. MARCELO CRUZ – Que Projeto é esse, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 325/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bombeiro Militar Ismael Miranda Feitoza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia." **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

(Às 20 horas e 26 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, nós temos alguns Projetos que não votamos em segunda votação, semana passada, e vamos votar agora, nesse momento.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, senhoras e senhores, nós vamos votar agora, em segunda votação.

- PROJETO DE LEI 1437/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe, em todo o território do Estado de Rondônia, tratamento diferenciado, constrangedor ou discriminatório de qualquer espécie a qualquer pessoa que recusar vacina contra a Covid-19, na forma que menciona e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é realmente sobre o passaporte sanitário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1437/2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O autor é o Deputado Eyder Brasil. É a segunda votação. Eu gostaria de

colocar à disposição para os deputados que queiram discutir o Projeto.

A tribuna fica livre, a palavra fica livre ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, conversei com o Deputado Eyder e eu fui procurado por vários pastores, por vários amigos que a gente tem em comum, inclusive, o meu pai me procurou, e conversando com o Deputado Eyder, eu entendi a fundo o Projeto e o meu voto é favorável, vou fazer essa mudança de voto. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de usar a palavra?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Deputado Jhony Paixão. Só para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho de atenção.

Com a palavra, o nobre deputado, também da bancada evangélica, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Senhores, aqui, presentes, eu sinto-me na obrigação de externar também a público a nossa opinião. Eu não estava presente na última Sessão, somente de forma remota. Eu serei contra qualquer tipo de atrocidade, pela qual queira qualquer pessoa empurrar de garganta abaixo contra a vontade pública e notória.

Então, senhores, nós não podemos ser reféns daqueles que acham que são deuses e semideuses. Se existir, Presidente, realmente, a preocupação com a proliferação do vírus, que os prefeitos façam a sua parte e coloquem fiscalização, os testes rápidos e por aí vai.

Nós, senhores, nós perdemos um ente aqui desta Casa Legislativa, o qual pegou Covid e estava vacinado. Então, se a vacina fosse sinônimo de estar vivo ou combater o vírus, tenho certeza absoluta, muitos dos que estão mortos, hoje, estariam aqui para contar história. E não é a realidade. Então, tem o nosso apoio. Deputado Eyder, parabéns e contem comigo.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Alan Queiroz. Pessoal, por favor. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

Com a palavra o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vai que ele mude o voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, eu vim aqui trazer mais uma vez a preocupação

com relação à questão da vacinação. Vou trazer mais um número que chegou agora, aqui, tenho uma confirmação que em Ariquemes o número de contaminados, de internados está altíssimo. Chegou a mim a informação de que a grande maioria daqueles que estão agravados são pacientes que não tomaram a vacina. Alguns, alguns estão internados graves, que tomaram a vacina, que são de idade já avançada, que têm alguma comorbidade. Tenho agora a informação, Presidente, que o município de Nova Mamoré tem 97 internados, 12 tomaram a primeira dose, 21 tomaram as duas e 67 não tomaram nenhuma dose da vacina estão internados.

Então, volto a dizer que é importante a gente manter viva a esperança de que a vacina é o caminho e eu continuo votando contrário ao Projeto. Deixo registrado, Presidente. Obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, não é permitida a manifestação. Gostaria só de pedir essa situação e o entendimento. Não pode a manifestação, nem a favor, nem a contrário. Pessoal, teve um pedido aqui e nós não... Se nós não voltarmos a manter a paz e o silêncio, é para encerrar a Sessão. Então, pedir. Somos todos adultos, educados. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

Gente, qual o próximo deputado que gostaria de falar?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Mais uma vez, boa noite. Presidente, eu acho assim que parece que tem um time jogando. É tão gostoso quando você vê uma torcida vibrando como essas pessoas. Eu só gostaria de dizer uma coisa para vocês: se tiver alguém falando assim, só dá um tempinho, porque o Presidente é um camarada, uma pessoa muito inteligente, sensível, um homem político. Ele sabe que vocês merecem participar, merecem participar. E esse calor humano que vem aí dessa arquibancada, ele é, para nós, é um motivo, assim, de estarmos realmente indo a favor, ao encontro do anseio da população. Quando essa votação, quando essa questão começou a se transformar, a mudar essa opinião do passaporte, ou seja, "vacinação sim, passaporte "não". Não à ditadura, não ao número da besta. O cristão, a família, o ser humano, Deus não nos deixou para sermos pessoas que carregamos... **(ininteligível)** ...ser controlado por uma entidade, mas sim nós sejamos de acordo com a nossa vontade.

Então, cada um tem que ser obrigado a tomar a vacina, mas o passaporte nós temos que ser contra. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a palavra ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, só para, mais uma vez, reiterar o nosso posicionamento com essa matéria. É uma matéria polêmica, logicamente e, por isso, hoje as galerias estão lotadas e a gente recebendo mensagens a todo momento. Eu queria, mais uma vez, expressar a minha opinião: eu sou totalmente a favor da vacina. Eu acho que é importante se vacinar. Hoje eu estive conversando com alguns médicos aqui de Ji-Paraná e eles até me falaram que agora está vindo o momento da Covid das pessoas que não se vacinaram. A onda dos que não vacinaram, os números estão subindo muito e a maioria, como foi dito aí, são de pessoas que não se vacinaram.

Então, a nossa orientação é pela vacina, é vacinar, é pela Ciência, mas também sou contra a obrigatoriedade. Quero deixar isso claro. Cada pessoa tem o livre arbítrio de escolha, de sofrer as consequências.

Então, eu voto a favor do Projeto por entender que cada um tem o direito de escolher, mas reforçando que eu sou a favor da vacina, que as pessoas têm que se vacinar.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, por favor, Deputado Alex Silva. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor registrar a presença do Deputado Alex Silva. Peço até um pouquinho de paciência aos nobres deputados. Sei que hoje é muito extenso. Eu gostaria de pedir um pouquinho mais de celeridade para os deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, vamos até duas da manhã hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só reiterar a minha posição e continuar contra o passaporte, mas vacina “sim”. Então, essa questão que nós estamos votando, não é que estamos votando contra a vacina, não. Vacina, eu acho que tem que se conscientizar quem tem que... Agora, eu acho que não é possível que o comércio coloque uma pessoa na porta e deixe entrar só aqueles que estão vacinados.

Aqui no Judiciário mesmo, aqui no Tribunal de Justiça, um advogado quer defender a sua causa e não poder entrar ali no Tribunal de Justiça, com máscara, com gel, com todos os cuidados. As crianças, amanhã ou depois, não vão poder ir à aula, porque não estão vacinados. A igreja, não pode ir na

igreja, porque... eu sou contra o passaporte e a favor da vacina. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à votação. O Deputado Eyder vai falar só no final da votação. Eu gostaria de me manifestar também.

Eu, particularmente, eu sou contra a obrigação ao passaporte sanitário, porque, Deputado Lazinho, Deputado Chiquinho, eu penso que vai ter muita dificuldade do próprio governo, das próprias igrejas, supermercados, em fazer esse controle. Mas eu alerto: hoje mesmo estive conversando com vários médicos que estão atendendo na UTI, a grande maioria dos pacientes que estão intubados e arruinando são pacientes que não vacinaram ou vacinaram uma dose. E os pacientes que estão com as duas doses, não estão agravando tanto.

Então, eu sou a favor da vacina. Peço, Deputado Eyder, que vacinem. Acontece também de pessoas que morreram com as duas doses também, mas a grande maioria que está arruinando são pessoas que não vacinaram. Isso aí são dados científicos. São os médicos que estão nos passando.

Eu sou a favor da vacina, mas sou contra a obrigatoriedade, que a pessoa seja obrigada. Uma, porque nós temos o livre arbítrio e o governo, senhores deputados, a própria sociedade civil, imagine um dono de supermercado, as igrejas, isso é muito complexo, ia dar muita revolta na população.

Então, eu penso que nós não estamos preparados para esse momento. Mas, mais uma vez, quem puder, gente, vacinem-se. Vacina “sim”.

Passamos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero registrar o voto, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria justificar meu voto também, Senhor Presidente, se possível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) i:– Com a palavra, nobre Deputado Lazinho. E o Deputado Jean Mendonça? Quer falar, Deputado Jean?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Isso, isso.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, tá. Eu estou vendo Jean Mendonça ali. Eu vou passar para o Deputado Lazinho, logo após para Vossa Excelência.

Com a palavra, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, reafirmando novamente minha posição. Segundo a Constituição Federal, o direito individual nunca poderá prevalecer sobre o direito coletivo. Esse é o primeiro passo. Segundo passo: mesmo na lei, nós estamos desautorizando a vacina, quando libera dessa forma. Terceiro...

Só pedindo que eu não tenho problemas com gritos não. Pode continuar, porque eu nasci no grito. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas aqui a nossa tribuna é educada, e vai respeitar a fala de todos. Porque se todo mundo pensasse igual, nós não estaríamos aqui, não é verdade, gente?

Com a palavra, o Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Terceiro e último: a lei fala que ninguém poderá ser proibido. Se eu tiver uma empresa e não quiser que entre, a lei desautoriza a entrar. A lei diz o quê? Você é obrigado a aceitar. É isso que a lei está dizendo.

Então, existem dois lados, dois pesos e duas medidas. A obrigatoriedade da vacina é uma coisa. E aí essa obrigatoriedade vai pela Constituição Federal — que se tiver advogados na galeria, vai poder dizer se eu estou mentindo ou falando a verdade: “que o indivíduo não se sobrepõe ao coletivo, à coletividade”.

Então, a lei diz isso. Se eu tiver uma empresa — eu não tenho —, mas se eu tiver minha casa — e eu tenho — e não quiser que uma pessoa que não seja vacinada não entre, ela não poderá ser proibida após a aprovação dessa lei.

Em consequência disso, nós temos mais de 300 municípios já está aprovado, temos Estados que já está aprovado, e nós estamos indo na contramão. Porém, eu respeito a votação dos nobres pares desta Casa. Está para isso.

Eu moro no Brasil e peço respeito. Aqui também não é a sua casa. Você respeita esta Casa. Respeite esta Casa. Respeite esta Casa. **(respondendo à manifestação da galeria).**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, desse jeito não dá para continuar a Sessão, Presidente. Presidente, ou toma providência ou encerra a Sessão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, por favor, respeitem. Vamos ser pessoas educadas, vamos respeitar a fala. Nós precisamos respeitar o contraditório. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só concluindo, e agradecendo a oportunidade, continuo com meu voto e minha posição contrária. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Com a palavra...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Mais uma vez, Presidente, permita-me aqui, a questão da fala é só mesmo do colega. O colega falou, você tem o direito. Eu acredito assim: se você não concordou, tudo bem, mas depois que ele falar, você váia ou você aplaude, certo?

Já estão falando aqui: “ah, vão ter que tirar”. Não, ninguém vai mexer com vocês aqui. Para tirar um de vocês aqui, vai ter que me tirar primeiro. Ninguém mexe com vocês nesta Casa. Então, eu só vou pedir, por favor. Ninguém vai mexer com vocês aqui.

Mas só me atenda... Quando for para aplaudir, aplaude, mas depois da fala. Quando for para vaiar, váia, mas depois da fala. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Jean Mendonça. Gostaria só, como ele está on-line, de um pouquinho mais de silêncio, senão a gente não vai conseguir entender.

Por favor, com a palavra, o nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Depois eu gostaria de justificar o meu voto também, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, eu só queria aqui justificar meu voto, embora vivamos em um país democrático, isso é muito bonito. O que vence é a maioria. Respeito a opinião dos colegas. Volto a afirmar que sou a favor da vacina. Respeito aqueles que não tomam a vacina. E eu acho que se ele — aquele que não toma — não está preocupado, de repente, com o seu pai, com a sua mãe, com alguma coisa, sem problema. Eu tomei a minha vacina e recomendo que deva se tomar a sua vacina. Porém, eu sou contra a proibição de entrar nos lugares, porque a pessoa não tomou a vacina. Porque todos os lugares, Senhor Presidente, que eu entro, seja num mercado, seja numa farmácia, seja em qualquer outra situação nesse sentido, eu vejo as pessoas com máscara e passando álcool em gel. Desde o início da pandemia, sempre colocaram máscara e álcool em gel.

Então, eu sou contrário a você proibir as pessoas de entrarem em alguns lugares em qualquer outra situação, senão vai proibir até mesmo a entrar no próprio hospital porque não tomou vacina.

Então, eu só quero me manifestar para não ficar muito redundante, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado. Eu quero pedir paciência aos Senhores Deputados, eu sei que temos muitos Projeto para discutir, mas peço um pouquinho de paciência dos deputados. Depois desse Projeto, vamos acelerar.

Com a palavra, o nobre Deputado Alex Silva. Pastor Alex Silva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* – Deputado Alex, eu queria registrar o meu voto também.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Boa noite, deputados. Boa noite a todos os presentes aí na Sessão. Serei breve.

Eu sou contra, totalmente contra o passaporte. Respeito a opinião dos nobres, respeito a opinião daquelas pessoas que por algum motivo não querem se vacinar. Já me vacinei, graças a Deus. Aconselho a todos que se vacinem, porém o meu voto, eu não sou a favor do passaporte, claro. Quero parabenizar aqui o também o Deputado Eyder pela iniciativa do Projeto. E, realmente, é complicado você querer proibir. Eu me vejo na

posição de pastor e uma pessoa afilida, desesperada que por motivo, não sei, não tenha se vacinado, um exemplo, ser proibido de entrar de entrar em uma igreja, ser proibido de ir ao shopping ou coisa do tipo. Sendo assim, sou contra o passaporte. Então, quero deixar bem claro aqui. E a favor da vacina, claro. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito Deputado Alex.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tem alguma matéria aí sobre a questão dos presídios, para privatizar, na Ordem do Dia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não tem nada? O pessoal está aqui esperando. O pessoal está aqui na galeria esperando se tem alguma coisa nesse sentido. Tem ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os Vetos vamos votar quando trancar a pauta, todos os Vetos juntos. Tem esse acordo com os líderes. Eu não posso descumprir os acordos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não, eu estou perguntando se tem e se está em pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não tem não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas tem uma matéria na Casa nesse sentido, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem um Veto. Mas tem um acordo com os líderes dos partidos para colocar junto todos os Vetos, que tem o do Zoneamento também, entendeu? Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Neiva. Último orador e vamos para a votação.

Eu peço a gentileza senhores deputados, nós temos dezenas de Projetos a serem analisados ainda hoje. Um pouquinho de celeridade.

Com a palavra nobre deputado membro da bancada Evangélica, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu gostaria de ressaltar também o meu respeito a todos os colegas que estão votando contra o Projeto, mas eu gostaria só de deixar registrado o meu voto a favor, acompanhando o voto do meu grande amigo Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vamos à votação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu quero registrar o meu voto, já está em votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quando estiver eu quero registrar o meu voto. Faça questão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à votação. Segunda votação. Os deputados que são favoráveis vão permanecer como e encontram, e os contrários se manifestem.

s:

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, o voto do Deputado Chiquinho é a favor da vida, é a favor da ciência, então eu não posso votar em um Projeto desses. Eu não posso ser contraditório, querer a vacina e querer votar a favor de um Projeto desses. Eu gosto que a vida seja respeitada por todos, porque o individual não pode prevalecer sobre a coletividade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto contrário do Deputado Lazinho, Deputado Jean e Deputado Chiquinho e o Deputado Alan Queiroz também. **Com 4 votos contrários e 18 votos favoráveis, fica aprovado o Projeto de Lei 1437/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao autor do Projeto. Pessoal, por favor. Um pouquinho de atenção da galeria. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

O SR. EYDER BRASIL – Só pedir um pouco de atenção da galeria. Queria pedir atenção da galeria, só um pouco de silêncio. No final dessa votação, passando ela pela segunda votação, indo agora para a sanção do Governador.

Eu fico muito feliz e agradeço a todos os deputados aqui que votaram favorável ao PL 1437, por entender que nós não podemos, de forma alguma, retirar direitos constitucionais do nosso povo rondoniense. Estamos aqui em Rondônia fazendo a nossa parte, o que muitos outros Estados não estão fazendo, os seus parlamentares, os seus representantes.

Agradeço a colaboração, a contribuição, mesmo que de forma contrária, dos nobres pares que aqui falaram, declaram o seu voto, agradeço. Mas isso aqui é a democracia. É a maioria que define. E nós estamos ouvindo aqui, Presidente Alex Redano, e eu parabeno o senhor por isso, de o senhor ter aberto a porta da nossa Assembleia para o povo rondoniense, para a nossa sociedade civil organizada, em especial aos participantes do grupo movimento, do MLV – Movimento Liberdade e Vida, que estão aqui, que vieram aqui e fizeram uma oração, que estão apoiando.

A gente que ainda precisa da aprovação do nosso Governador sancionar essa lei. E fico muito receoso Presidente e aí eu tenho que externar aqui, do ativismo Judiciário que o STF – Supremo Tribunal Federal, está fazendo em nosso País. A gente sabe que é mais uma possibilidade de o STF, seus ministros fazendo um ativismo Judiciário, querendo legislar quando não é competência deles, tirando o nosso direito, que foi constituído pelo povo rondoniense, que nos colocou aqui

nessas cadeiras. Mas eu acredito acima de tudo, em Deus. Eu acredito em Deus e eu tenho certeza que assim como eu acredito que a Lei 5.123, que proíbe a linguagem neutra aqui no Estado de Rondônia voltará a ficar válida no nosso Estado, essa proibição da obrigatoriedade do passaporte sanitário também terá validade e assim nós faremos valer a vontade do povo e a voz das ruas. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente Alex, é o Deputado Alan Queiroz, Presidente. Eu só queria saber se meu voto foi registrado. Eu tive uma falha aqui na comunicação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, vamos continuar, Presidente. Vamos continuar a votação, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, meu registro, Presidente. O meu voto. Não estou ouvindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, a gente quer dar prosseguimento. Nós temos que votar o dos servidores que estão aqui esperando. A gente precisa dar continuidade a Sessão. Eu gostaria de pedir a gentileza e educação. Que vocês se sentassem, para a gente dar continuidade à Sessão. Tem mais Projetos para serem votados. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES 1477/2021. Assegura à pessoa residente no Estado de Rondônia o direito de não se submeter de forma compulsória à vacinação que especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, olha, eu gostaria de pedir a educação, a gentileza de todos para não se manifestarem, senão vai ter que encerrar a Sessão e os servidores vão ficar prejudicados. Eu vou aguardar alguns minutos, senão vamos encerrar a Sessão. Se não sentarem vamos encerrar a Sessão dentro de alguns minutos. **(dirigindo-se aos manifestantes da galeria).**

Suspendo a Sessão durante alguns minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 20 horas e 52 minutos e reabre-se às 20 horas e 54 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos dar prosseguimento à Sessão.

Em segunda discussão, Projeto de Lei 1477/2021 do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Contrário, Presidente. Deputado Alan Queiroz, contrário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Alan Queiroz contrário. O Deputado Chiquinho da Emater é contrário. O Deputado Jean Oliveira é contrário e o Deputado Lazinho da Fetagro é contrário.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1395/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Altera dispositivo da Lei 4.700, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Poder Executivo, Projeto de Lei 1395/2021, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1447/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação, gente, o Projeto do Funesbom. Votamos, já, na semana passada. Projeto 1447/2021. Dinheiro para os bombeiros. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1442/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Altera e acresce dispositivo a Lei 4.953 de 19 de janeiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto 1442/2021 em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1418/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 11.752.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1418/2021, do Poder Executivo, Mensagem 255, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 11.752.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.", em segunda votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, antes de anunciar a próxima matéria. O policial penal que está

aqui conosco, eles vieram de muitos lugares do interior, pagando dinheiro que não tem, do próprio bolso, para estarem aqui, para acompanhar a votação do Veto.

Então, eu só preciso que Vossa Excelência veja com a Casa o dia correto que será votado, porque o policial não pode estar aqui toda Sessão, gastando o dinheiro que não tem para vir acompanhar uma Sessão. Então a gente quer o dia certinho que será a votação. É a carreira que está em jogo. Está certo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) è ~: – Eu pedi para o Manvailer, só justificando. Eu pedi agora, Deputado Jair, para o Manvailer ver a data correta. Esperem 5 ou 10 minutinhos que já vou dar a data exata.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Presidente, aparte Presidente. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inclusive, senhores deputados, nós vamos fazer uma Sessão, porque temos muitos Vetos, então nós vamos ter uma Sessão Especial para apreciar todos os Vetos. E eu vou dar essa data daqui a pouquinho.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Aparte, Presidente. Queria pedir, Deputado Geraldo da Rondônia, quero deixar bem claro aqui. O que não for a favor de vocês, o governo vetar, podem contar comigo, que o meu voto vai ser o primeiro para quebrar o Veto.

Eu tenho certeza, também, que o Presidente Alex Redano, o Deputado Adelino Follador, são pessoas conscientes e estão do lado de vocês, trabalhadores, pessoas que honram e fazem acontecer as coisas no Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero, também, na mesma direção do Deputado Jair Montes, para poder ter uma data certinha para que eles não possam ir e vir do interior gastando dinheiro, que muitas vezes não têm. E eu já digo ao pessoal que tem meu voto a favor, vamos derrubar o Veto, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Olha, está marcado, então, dia 14 de dezembro, terça-feira, para votar o Veto de vocês.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Feliz Natal para vocês.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Podem contar com o meu voto também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu, como Presidente, não voto, mas estará na pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não tem mais matérias para serem deliberadas em segunda votação.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhor Presidente, já quero aqui externar também aos policiais penais todo o apoio do Deputado Jhony Paixão. Presidente, acho importante.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Redano, Presidente Redano, declarar aqui o meu voto, meu apoio à derrubada do Veto em benefício da nossa categoria, que está aí em cima, aos trabalhadores.

Aliás, Senhor Presidente, esta Casa nunca votou um Projeto contra os trabalhadores, nunca, de nenhuma categoria. Aqui o governo mandou, manda, e muitas vezes, muitas vezes, os deputados é que negociam com o governo o benefício aos trabalhadores. Então, podem ficar tranquilos que o nosso apoio está garantido.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oh, Deputado Cirone!

O SR. CIRONE DEIRÓ – Tudo bem, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu fiz um Requerimento na tribuna desta Casa, que requer que o Sr. Felipe Rodrigues Maia, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura dos aeroportos de Rondônia, fizesse contato com a Azul e outras empresas. E eu gostaria que o senhor colocasse em votação, por gentileza, esse Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está escrito? Não? Verbal?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu fiz só pela tribuna.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Manvailer, por favor, coloca na Ordem do dia. Será colocado, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos dar prosseguimento à Sessão. Quero, mais uma vez, agradecer a presença dos nossos servidores da Casa. Quero pedir desculpas por algum mal-entendido, alguma situação aqui. Vocês são sempre muito bem-vindos.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, as matérias de segundo turno não tem mais nada para votar, só tem Requerimento aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votou todas em segunda votação?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Projeto da Assembleia também, dos servidores, reajuste deles.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mas o deles não é segunda, é primeira.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vai entrar em pauta agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai entrar em pauta agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah, vai entrar em pauta agora.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vai entrar na outra Sessão que vai abrir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está Ok.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Eu gostaria de aproveitar esse momento para que nós pudéssemos fazer aqui uma Indicação Coletiva, e eu conto com o apoio de todos os pares desta Casa. Refere-se ao Edital nº 15/2020, lá no item 2.6 C, diz, nobres deputados, que os policiais militares, para trabalhar nos CTPMs, nos Colégios Militares, poderiam ter 64 anos até a data da convocação. O fato é que fizeram a seleção, chamaram esses militares, eles já estavam trabalhando, fizeram todo o processo seletivo, e mudaram o edital para 56 anos. Mandaram esses militares, que já estavam aptos, para casa.

Eu não estou entrando nem na questão dos 4 meses de salário que eles trabalharam e ainda não receberam. O fato é que já era sabido de uma Indicação de um Projeto de Lei até a Casa Civil, a qual vai regulamentar, de forma que esses militares da Reserva Remunerada possam trabalhar até os 64 anos.

Então, a Indicação que eu faço, e eu peço apoio dos deputados neste momento é que, assim que a Casa Civil mandar o Projeto de Lei colocando 64 anos o Policial Militar na sua plena atividade para serviços da Reserva Remunerada, que esse militares que já estavam aptos, que já estavam trabalhando lá nos colégios militares, que eles possam ser novamente chamados a voltar a trabalhar, porque já fizeram o processo seletivo. Eles já estavam aptos e estavam trabalhando. Eu creio que aconteceu um erro e peço, neste momento, o apoio dos nobres pares para que nós possamos corrigir.

E eu peço, Presidente, que a Secretaria da Casa faça essa Indicação para que nós possamos passar entre os nobres pares para assinar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço agora que a equipe técnica faça esse Requerimento, essa Indicação. Quero parabenizar o Deputado Jhony, um deputado sempre atento aos anseios da comunidade. Parabéns, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte se manifestou primeiro, depois Deputado Chiquinho. Com a palavra, o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Só reforçar e parabenizar o Deputado Jhony. Eu também tenho recebido várias mensagens desse processo que foram prejudicados com este artigo no processo seletivo. E me irmanar com o Deputado Jhony para assinarmos esse Projeto em defesa desses policiais, como o Deputado Jhony muito bem colocou. Assim que for aprovado o Projeto de Lei, eles já serão convocados imediatamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero congratular com a ideia e também assinar junto com o Deputado Jhony, junto com o Deputado Laerte, que nós tivemos a surpresa de quatro policiais já selecionados, já prontos para trabalhar. Com certeza, foi um erro muito grave, porque aqueles já tinham feito o teste seletivo, já estavam prontos para trabalhar, uns trabalhando. É uma injustiça muito grande. Com certeza, nós temos que corrigir esse erro, Deputado Jhony Paixão, que nós estivemos lá na Casa Civil, cobrando para sair a lista. Era uma lista e depois surgiu outra lista. Já teve que chamar gente de Porto Velho para assumir em Ariquemes, porque quatro, de lá, foram desclassificados. E no Edital estava permitido. Aí mudaram a data e aí teve que pegar de outros municípios para completar as vagas, porque prejudicou as pessoas de lá. E em outros municípios deve ser a mesma coisa. Deve ter acontecido a mesma injustiça.

Então, com certeza, nós temos de consertar isso e pedir para o Comando-Geral que chame esse pessoal depois que a gente resolver essa situação.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, só para contribuir e não gerar um mal-estar, deixar claro aqui, os que já foram convocados, como o Deputado Adelino Follador acabou de dizer, permanecem. Esses que foram embora, já tem uma certa experiência, que eles também sejam contratados para que desempenhem a atividade laboral. E digo aos senhores, neste momento, deputados, que, com aqueles que foram chamados, agora, recentemente, e aqueles que lá já estavam, ainda vai faltar policial militar na Reserva Remunerada para trabalhar. Ou seja, que o Estado faça uma nova convocação para que nós possamos colocar atividades nos colégios militares, para estarem em plena função, em 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Deputado Jhony, inclusive tem outros que estão vencendo os contratos agora, então, não vai prejudicar ninguém. Podem ficar aqueles

que foram chamados e chamar também aqueles que ficaram para trás, que, com certeza, é justo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado, de todos os municípios, da agricultura, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero me solidarizar ao Deputado Jhony Paixão. Eu acho que injustiça não pode ser praticada. Eu acho que o Estado pode corrigir isso. Não é muita gente, são poucas pessoas. Já tinha feito o teste seletivo e agora, como você faz uma publicação, Deputado Follador, no Diário Oficial, em um dia é uma coisa, no outro dia é outra? Isso não existe. Isso é coisa pública.

Então, nós temos que votar, Deputado Jhony, bote o Requerimento para a gente votar para que o Estado possa corrigir essa falha que aconteceu. Acho que deve ter sido uma falha, para que não prejudique ninguém. Injustiça não se deve praticar em lugar nenhum.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedido ao nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Saindo da pauta de segurança do Deputado Jhony, eu parto para a pauta da Saúde. Recebi uma reclamação do Sindicato Sindsef, de funcionários da Saúde que são do Governo Federal que estão lotados na Saúde do Estado há mais de 30, 40 anos, e estão agora sendo colocados no banco de reservas, ou encostados pelo Secretário de Estado, sem motivo nenhum.

E eu quero, aqui, neste momento, fazer um Requerimento e, se os nobres deputados concordarem fazer coletivo, para que informe a esta Casa por que estão sendo colocados estes funcionários que, ao longo de 30, 40 anos trabalharam no Estado, prestaram serviço para o Estado, e estão colocando agora na reserva, estão colocando fora do seu campo de trabalho, submetendo a uma humilhação profunda o que está acontecendo com esses funcionários.

Anteontem entraram em contato comigo, o sindicato Sindsef, colocando a situação. Então, eu quero pedir, Manvailer e Presidente, para que esta Casa faça esse requerimento solicitando informação, a justificativa de o Governo do Estado por colocar, por tirar dos seus locais de trabalho os funcionários federais que estão lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Deputado Lazinho. Hoje eu fui na Secretaria de Saúde, só que eu não entrei, porque estava tendo uma reunião com o Mário Jorge e a turma do Sindsef com o Secretário. Eu vou me informar qual foi a decisão que tomaram, eu vou me informar para passar para Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu gostaria que prevalecesse o Requerimento, porque a informação vem para a Casa, porque muitos serão questionados. Ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que a equipe técnica — atenção, Kid —, por favor, pegar os dados do Requerimento com o nobre Deputado Lazinho da Fetagro para aprovarmos ainda hoje.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu só quero me solidarizar com o Deputado Jhony Paixão, que é policial militar, já também da Reserva — depois de Deputado não volta mais para a ativa. Ele tem toda a razão, ele mostrou aqui para mim. Quem manda é o edital. O edital fala em 65 anos, não é isso? 64. E 4 meses trabalhando e depois mudar a regra do jogo no meio do jogo, isso não existe.

Então, isso é uma falta muito grave que fizeram com os policiais que passaram no processo seletivo e depois foram tirados fora. Muito grave e tem que ser apurado por esta Casa, Deputado Jhony Paixão, quem foi o responsável. Porque o responsável tem que pagar caro, porque o cidadão, quando ele passa num processo seletivo, ele cria toda uma expectativa. Ele sabe que vai ter receita e vai ter gasto. E cria gasto. Então, aquela expectativa foi frustrada, alguém frustrou a expectativa dos policiais que estavam na reserva remunerada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Senhor Philippe Rodrigues Maia Leite, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária - CIA do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, informações sobre a operação da empresa Azul Linhas Aéreas no Aeroporto da Capital do Café em Cacoal, RO, na forma que especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento do Deputado Cirone Deiró para informações sobre a Linhas Aéreas Azul operando no aeroporto da Capital do Café, Cacoal.**

Gostaria novamente que a equipe técnica pegasse todos os dados para apresentar ainda hoje o requerimento do nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente, enquanto o Secretário olha lá. Eu tinha debatido com o senhor, eu tenho aqui um Requerimento de aprovação de Voto de Louvor. Gostaria que o senhor colocasse em apreciação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Será colocado. Vossa Excelência tinha falado comigo. Pode colocar também na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor aos Fonoaudiólogos listados em

anexo, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, comemorado no dia 09 de dezembro, bem como, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, é um Voto de Louvor aos fonoaudiólogos. Então, coloco em apreciação. Algum deputado quer discutir? Não havendo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhores deputados, estou apresentando um Requerimento também e gostaria de colher assinatura de Vossas Excelências, Deputado Geraldo, Deputado Adelino. Têm muitos deputados que estão quase excedendo o número de medalhas de homenagens, que são 10 por ano. Então, estamos fazendo, Deputado Chiquinho, para ser 15 por ano para cada deputado, para assim não atingirmos. Se Vossas Excelências concordarem, eu peço aqui apoio a esse Requerimento.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Partindo de uma solicitação do senhor, sejam 15 ou 20, pode contar com o meu apoio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não temos mais matérias a deliberar, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida. Deputado Laerte?
Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Nós temos um problema também da Medalha de Mérito Legislativo, que o limite, se não me falha a memória, acho que são 40 que pode fazer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 10. As medalhas mesmo, Deputado Laerte. Que me falaram que é pedido de Vossa Excelência e eu estou encabeçando junto com Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu queria sugerir no seu Requerimento — eu queria sugerir junto com você — que a gente aumente esse número, limita-se ao número de 100 para a cada deputado as homenagens de Medalha de Mérito. Por quê? Porque, por exemplo, esses dias ocorreu uma grande operação na BR-429 que foi apreendido mais de 300 quilos de cocaína e estavam mais de 30 policiais envolvidos

nesta operação. Então, é justo homenagear a todos. Foi a maior operação que teve este ano. E quando a gente tinha, isso já vem de antes, limitado a quarenta, você impede de homenagear esses servidores públicos que cumpriram honrosamente com a sua missão. Então, eu poderia até mandar aí para você no WhatsApp, que já está o Projeto pronto, Vossa Excelência assina, e a gente coloca para “100”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, entendo a preocupação de Vossa Excelência, mas aqui, debatendo com os companheiros, de repente, fica um número exagerado: “100”, 100 Medalhas por Deputado. Eu acho que pode até banalizar um pouco, porque nós temos outras honrarias também. Mas vamos chegar a um denominador. De repente, de “80”. Vamos debater aqui.

O SR. EYDER BRASIL – É ilimitado o Voto de Louvor. É ilimitado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E Voto de Louvor é ilimitado. Mas vamos analisar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, só para colocar, tudo bem que eu até me equivoquei aqui... Por Legislatura, tá?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Por Legislatura. Isso mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Você vê qual que fica melhor. Por Legislatura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Daria 25 por ano. Vamos debater aqui, amigão. Boa sugestão. Mas realmente é preciso um aumento.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente, antes de encerrar esta Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, concedida ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Eu declinei do uso da fala no início da Sessão para nós votarmos os Projetos que estavam pendentes, mas eu não poderia me furtar e não parabenizar o Município de Ji-Paraná, que hoje completa 44 anos. Estive lá ontem participando e prestigiando um torneio, uma corrida, Deputado Jhony — o senhor conhece muito bem —, a 20ª Edição de Corridas de Rabetas, Motores de Popa e Caiaque, lá no Município de Ji-Paraná, no rio Machado. E fiquei muito feliz de estar lá. E hoje realizei o 4º Torneio Amigos do Sargento Eyder Brasil de Futebol de Salão, lá no Município de Ji-Paraná.

Então, nós temos muito do que nos alegrar nesses 44 anos do município. Porém, Presidente, gostaria aqui de fazer uma cobrança à nossa Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, a Seas, ao Banco do Brasil, a quem de direito, a respeito do condomínio Morar Melhor II. Está aí há mais de 7 anos esperando a sua liberação, mais de 1.450 famílias estão esperando por essas residências e até agora

não foi resolvido. Uma necessidade do povo de Ji-Paraná. Quase 1.500 famílias estão esperando, entraram e já foi feito sorteio, e aí as pessoas estão esperando a parte de infraestrutura lá no condomínio Morar Melhor II, em Ji-Paraná.

Então, eu conversei lá com uma das lideranças, meu amigo Éder, juntamente com o Sargento Jean César, e nós nos comprometemos. E eu tenho certeza que o Deputado Jhony e o Deputado Laerte também farão, junto conosco, essas cobranças junto à Seas, junto ao Banco do Brasil e à construtora, mas também à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, que, em contrapartida, precisa entregar o saneamento básico.

Então, nós estamos aí nessa empreitada, nessa luta, em razão das famílias sorteadas no condomínio Residencial Morar Melhor II.

E outra questão lá do povo de Ji-Paraná, que eu trouxe dessa última viagem, Deputado Jean Oliveira, é a questão do Colégio Tiradentes IV. O Colégio Tiradentes IV, Presidente, está com necessidade lá de uma construção de uma nova caixa de água. Tenho certeza que o Deputado Jhony é sabedor disso. Nós temos aqui conosco um abaixo-assinado de dezenas de pais de alunos que estão pedindo à Secretaria de Educação, e aqui eu convido a minha amiga, a Secretária Adjunta Cristiane Lopes, o Secretário Suamy, a se fazerem presentes, a sentirem as dores e necessidades dos alunos do Colégio Militar Tiradentes IV, lá no Município de Ji-Paraná.

Então, é uma pauta nossa, é uma bandeira nossa de campanha, que nós defendemos. E tenho certeza que o Coronel Marcos Rocha, como militar que é, como diretor que foi do Colégio Tiradentes, irá atender e sanar essas necessidades do Estado de Rondônia.

E, para finalizar, Presidente, eu só queria parabenizar o meu amigo, Secretário Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, por ter orquestrado o maior evento político-partidário do Estado de Rondônia, reunindo mais de sete mil pessoas no último sábado aqui na capital Porto Velho, dando oficialmente a presidência do partido, do qual do que faço parte, ao nosso Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, e futuramente o Presidente do União Brasil, com o número "44".

Então, fruto de muito trabalho, muita dedicação e muito compromisso, o Secretário Casa Civil realizou um excelente evento ali, reunindo mais de 15 prefeitos que se filiaram nesse ato. Hoje, se eu não me engano, foram 18 prefeitos filiados ao PSL. PSL hoje é o maior partido, em se tratando de prefeitos aqui no nosso Estado de Rondônia, e tenho certeza que, em 2022, irá fazer a maior bancada federal e bancada estadual no nosso Estado.

Então, quero só cumprimentar o nosso Presidente, o Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, e o Secretário Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves por toda essa liderança à frente do PSL/17, e futuramente do União Brasil/44. Obrigado, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, só para contribuir. Referente ao Morar Melhor II, o qual fui citado pelo nobre par, existe inclusive, Deputado Eyder, o Requerimento da nossa autoria junto do Deputado Laerte Gomes, inclusive à Seas, solicitando providências. A informação que nos deram, até o momento, é que a estação de tratamento de esgoto é a que

faltava, e que a Prefeitura, a qual faria parte da execução desse recurso. E assim o Ministério do Desenvolvimento Regional estaria aí complementando a obra, e finalizando-a.

Porém, o Banco do Brasil, neste momento, se manteve inerte. E eu acredito que na Comissão de Habitação seja o local mais pertinente para convocar o Banco do Brasil novamente, para que nós possamos, Deputado Laerte, colocar um ponto final nessa celeuma que é o Morar Melhor II aí no município de Ji-Paraná. Grupo este, inclusive, que o senhor está dentro dele, que eu também estou, e acho que é uma grande oportunidade que temos para resolver essa celeuma de 1.450 apartamentos que se encontram fechados.

Com relação à caixa d'água do Colégio Tiradentes IV, nós sentamos com o Suamy, Deputado Eyder, o Proafi (Programa de Apoio Financeiro) adicional já foi liberado, está nas tratativas finais para a construção da nova caixa d'água. Nós colocamos lá, uniformes para todas as crianças e também R\$ 350 mil de Emenda Parlamentar para a construção e revitalização das salas de aulas. O Suamy nos garantiu que ainda esse ano finaliza a construção da caixa d'água e nós vamos iniciar para 2022 com força total as nossas aulas. Infelizmente, como eu disse anteriormente, deputados, algumas escolas não estavam preparadas para iniciar as aulas. Infelizmente, essa caixa d'água já tem um ano e meio que não finalizaram. Nós temos que por um basta e dar condições dignas para que aqueles alunos possam ali estudar. Porém, o problema da caixa d'água já foi solucionado, recurso já foi liberado e estão nas tratativas finais para que faça aí a construção da caixa d'água. Obrigado Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, só para contribuir com o Deputado Jhony.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Só para contribuir com o Deputado Jhony. É isso mesmo. Nós fizemos esse Requerimento coletivamente e estamos cobrando, como muito bem o Deputado Jhony colocou. É uma questão que tem que ser agindo de várias mãos, o Banco do Brasil, a Prefeitura, a Secretaria de Assistência Social, próprio Ministério. E o papel nosso, do Legislativo, infelizmente nós não temos a caneta para ir resolver, mas nós temos que cobrar e é o que nós estamos fazendo. Isso já é uma obra parada, eu acho que há mais de 2, 3 anos. Uma vergonha. Uma coisa que não é tão complicada de resolver e, infelizmente, os entes que estão envolvidos nisso, ou não tem a força e a vontade para resolver ou não querem resolver.

Então, o que o Deputado disse, o Deputado Eyder também esteve lá e viu a situação. São centenas de famílias que estão lá com o sonho da casa própria, que é o apartamento, estão pagando aluguel, estão com problemas e não conseguem ir para dentro do que é seu patrimônio, que já foi sorteado lá.

E sobre a questão a Educação que eu vejo o Deputado Jhony e o Deputado Eyder Brasil, o Deputado Jhony já cobrou, que ele tem um trabalho muito forte na questão das escolas

militares, é uma vergonha a gente estar falando disso, de uma caixa d'água, com 2 anos sem aula e a Secretaria Estadual de Educação não fazer. Isso, Deputado Jhony, o senhor sabe disso, em Ji-Paraná é em vários colégios. Se não me falha a memória, o Colégio Nova Brasília, não sei se é esse ou o outro, está há um ano sem transformador. Agora volta as aulas e não tem transformador. Não voltou as aulas porque não tem energia. Escola Marcos Bispo roubaram fio, roubaram tubo e nada foi feito. A propaganda que o Secretário de Educação está reformando todas as escolas, eu não consegui ver isso ainda. Foi comprar os tablets agora, quando terminou a pandemia. É uma coisa que vem do Secretário, essa falta de organização e de ação. Mas a gente espera que as coisas possam acontecer, todos nós torcemos para isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, mais algum deputado gostaria de se manifestar, que nós estamos providenciando o término de um documento. Se algum deputado quiser se pronunciar rapidamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu gostaria de uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero falar aqui aos empresários do Estado de Rondônia, o setor produtivo, toda sociedade rondoniense, que esta Casa recebeu aqui o Projeto de nº 273, onde concedia desconto de multas, de juros do ICMS aqui no Estado de Rondônia. Esse Projeto estava somente atendendo a classe empresarial e esta Casa de Leis, todos os 24 deputados, entendendo que o setor produtivo do Estado de Rondônia também precisa desse desconto, desse direito que a classe empresarial teve, foi colocada uma Emenda aqui por todos os 24 deputados, que todos os débitos que algum rondoniense tiver com o Estado de Rondônia, ele terá o mesmo desconto. Esse desconto varia de 60% a 85%, podendo parcelar em até 120 vezes, dando possibilidade do produtor, do empresário, do comerciante no Estado de Rondônia legalizar a sua parte do fisco, seu CPF e ter condições de fazer fomento para investir na sua propriedade, no seu comércio, na sua empresa.

Então, eu quero aqui parabenizar os 24 deputados estaduais de Rondônia, que pensando no desenvolvimento do Estado, no crescimento do Estado, na estabilidade fiscal de todos os rondonienses, votaram esse Projeto aqui.

Esperamos agora do Governo do Estado de Rondônia, que seja outorgado esse projeto para que o povo possa se beneficiar. E fazendo um alerta ao povo rondoniense, esse Projeto tem validade até o dia 30 de dezembro. Então, assim que sancionado pelo Governo do Estado de Rondônia aproveitem e faça a sua correção junto ao fisco do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria da presença do Manvailer aqui na equipe técnica. Como está o clima aí na galeria gente? Está meio quente, não é? Liga o ar-condicionado na galeria, aqui também. Pode colocar no 16.

A Sessão está suspensa por cinco minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 21 horas e 27 minutos e reabre-se às 21 horas e 29 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Rapidamente, para o Deputado Geraldo da Rondônia, e agora vamos correr.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero parabenizar a todos que participaram do evento, como o senhor mesmo mencionou aí, não é? Não sei quantos prefeitos, vereadores. Eu acompanhei, através da mídia, do facebook, redes sociais e, realmente, foi um encontro muito bonito. Mas o que me deixa triste, eu gostaria que aproximasse a câmera aqui (mostra o celular em sua mão), no dedo desse rapaz. Esse rapaz está perdendo o dedo — aproxima a câmera aqui, por favor — está lá no Hospital Regina Pacis, então isso aqui me deixa triste. Enquanto estão promovendo encontros, fazendo campanhas, enquanto estão aí articulando para o ano que vem, o povo está perdendo o dedo, perdendo a vida, infelizmente, é uma realidade. Eu vou colocar aqui agora na voz do paciente, o que ele falou:

“Estou aguardando aqui desde o dia 7 de novembro por uma cirurgia e meu dedo está nessa situação aí.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Dá vontade de chorar, dá vontade de chorar. E eu não tenho outra saída.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, vamos lá?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, valorizando o nosso servidor da Casa, eu peço permissão a Vossa Excelência para trazer o Projeto da Mesa Diretora:

- PROJETO DE LEI 1476/2021 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de suma importância. Quero parabenizar o Sindler, o Mirin e todos os servidores. Aqui nós estamos fazendo justiça com todos os servidores da Assembleia Legislativa.

Eu gostaria de convidar o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário. Deputado Jean, que foi um grande apoiador desse Projeto, como também todos os demais deputados. Todos os deputados, sem exceção, vieram pedir apoio a esse Projeto. Então, quero parabenizar aqui todos os deputados. É uma autoria coletiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhores Deputados, Presidente, quero cumprimentar todos os amigos servidores da Assembleia. Cadê os servidores da Assembleia? Parabéns. Dado o avançar

da hora, já são quase 10 horas da noite e estão todos aqui. Quero parabenizá-los, parabenizar o Sindler, em seu nome, Mirin, em nome de todos os servidores que lutaram por esse direito. Quero dizer que a Mesa Diretora faz em consentimento com todos os outros deputados. Isso aqui é um Projeto que existe o consentimento dos 24 deputados. E nós estamos fazendo aqui, Presidente Alex Redano, justiça com os servidores, dando uma reposição salarial que chegará a quase 10% — somado o ano de 2020/2021 — e isso faz com que toda essa perda salarial, que essa pandemia se encarregou de ter uma inflação gigante, em que o custo do alimento, o custo do combustível elevou demais e o poder de compra do assalariado diminuiu muito.

Então, se nós queremos, aqui, poder falar de servidor público do Executivo, do Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, nós temos que fazer o dever de casa, reconhecendo o grande patrimônio deste Poder, que é o servidor de carreira que nós temos.

Portanto, Presidente, não é de outra maneira do que ser favorável a esse Projeto que vem em boas horas. Parabéns, Presidente; parabéns, Mesa Diretora; parabéns a todos os deputados, porque vamos votar e fazer justiça com os nossos servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1476, "Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu quero parabenizar Vossa Excelência, e em seu nome parabenizar toda a Casa, a Assembleia Legislativa e também os servidores. Em qualquer instituição, sem o pilar, sem a coluna, que são os servidores, nada funciona.

Então, parabéns, Mirin. Em seu nome, eu cumprimento todos os servidores da Casa, que estão até agora, neste momento, aqui esperando. E teve essa primeira votação, daqui a pouco vamos à segunda votação, mas a Assembleia Legislativa valoriza assim os seus servidores. Parabéns a todos.

- PROJETO DE LEI 1460/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 744.750,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – SETUR.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, esse é um Projeto repassando R\$ 744 mil em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – Setur. Falta parecer nesse Projeto. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1460/2021, Mensagem 289 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 744.750,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – SETUR."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Adelino procedeu ao seu parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não? Alguém quer discutir o parecer? Não. Então, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação. Antes, porém, eu gostaria de alertar ao líder do governo, o Deputado Luizinho Goebel, alertar também ao vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin, que se, porventura, tiver algum deputado que esteja on-line aqui, que fiquem atentos às votações para não acontecer de termos que encerrar a Sessão por falta de *quorum*.

Então, fica o alerta, abusando da amizade que tenho aqui com o nobre Deputado Ismael Crispin, que mandasse um WhatsApp para os deputados que estão on-line para ficarem atentos às votações. E tem a segunda votação depois.

Coloco em votação, agora, o Projeto de Lei 1460/2021, R\$ 744 mil em favor da Setur. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Esse aqui é lá da Seas, muito importante esse Projeto, Presidente. E quero parabenizar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Da Primeira-dama.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 126/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 316. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e revoga a Lei Complementar nº 747, de 16 de dezembro de 2013.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria está também sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para conceder o parecer em plenário, recursos para a Secretaria Seas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, é um PLC, Projeto de Lei Complementar 126/2021, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 316 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e revoga a Lei Complementar nº 747, de 16 de dezembro de 2013."

A matéria se encontra aqui em condições constitucionais, legais e regimentais, com boa técnica legislativa. Portanto, Presidente, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Cirone? Não tendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis, é um PLC, é uma votação nominal. Projeto de Lei Complementar 126/2021.

Alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, quais são os objetivos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele é bem grande, bem extenso esse Projeto. Vou ver a justificativa aqui.

Criação de quadro, “Informo que, desde a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da SEAS, em 2013, passaram-se 7 (sete) anos sem que houvesse a realização de concurso público para provimento de cargos, com isso, os vencimentos dos cargos não sofreram alteração e, por não haver servidores nomeados, não foi aplicada a Lei nº 3.343, de 1º de abril de 2014 que revisa de forma geral os vencimentos dos Servidores Públicos. Saliencia-se que, inclusive, há vencimentos inferiores ao salário mínimo vigente, o que poderia acarretar um volume de ações judiciais promovidas pelos servidores, contra o Estado.

Esclareço que, o Projeto em questão prevê em seu Anexo II, uma tabela revisada dos vencimentos iniciais dos cargos, corrigindo, ainda que minimamente, as distorções ocorridas desde a época de publicação da Lei, bem como aplica a revisão de 5,87%, concedida a todos os servidores públicos civis e militares do Estado de Rondônia (...). Diante ao exposto, averigua-se que a atualização do PCCR se faz necessária (...).”

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não era das Seas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É das Seas, civis e militares.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não. Só faz menção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só faz menção.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Está ok. É importante, então, votar a questão das Seas, no caso aí para o Plano de Cargos e Salários.

Agora, eu queria lembrar que é o mesmo caso da Sedam. É o mesmo caso da Sedam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou preocupado com a Sedam também, Deputado Chiquinho. Bem lembrado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – A Sedam é uma necessidade urgente de fazer aquele Plano de Cargos e Salários, está aí há muitos anos. O recurso não é tão grande, é pouco. E a Sedam, Deputado Adelino, tem feito um trabalho muito bom para o desenvolvimento do Estado. Há uma necessidade urgente de ajudar a Sedam para que o Estado ande, cresça. Nós temos lá muitas situações que precisam dar parecer e, infelizmente, os colegas da Sedam estão muito chateados, porque ganham menos que um salário mínimo também. Ora, se um pode o outro também pode.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, nós estivemos hoje na Casa Civil, eu, o Deputado Crispin e o Deputado Marcelo. Tratamos, Deputado Chiquinho, com a Casa Civil em relação aos servidores da Sedam. E fizemos lá a exigência à Casa Civil e em nome de todos os deputados, sabemos a luta do senhor e demais deputados em relação ao PCCR da Sedam. E o Secretário nos garantiu que já estava em votação, passado pela votação da MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente), estavam fazendo a Mensagem para mandar para esta Casa.

Então, foi uma cobrança nossa lá, em nome de todos os deputados, os deputados presentes, que a Sedam também precisa ser prestigiada. Falamos, inclusive, do PCCR da Saúde, a qual eu usei a tribuna aqui. Na semana que vem o PCCR da Saúde o Governador vai vir entregar em mãos aqui a todos os deputados para que seja votado. E haverá mais alguns PCCR – o Governo disse que está fazendo uma reestruturação e valorizando os servidores públicos do nosso estado.

Então, esse é a fala que nós tivemos hoje com o Secretário da Casa Civil e ele nos garantiu que vai mandar essa Mensagem para esta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tomara que isso realmente venha a acontecer, porque é uma necessidade urgente. Eu já fiz aqui várias cobranças, aqui da tribuna, como outros colegas também fizeram, já tive na Casa Civil, no Planejamento, na Sedam, que encaminhasse para esta Casa o mais rápido possível, porque a Casa está pronta para aprovar o Projeto, tanto da Saúde como da Sedam, como da Seas, que vamos aprovar aqui hoje, porque é uma necessidade. Um funcionário ganhar menos que um salário mínimo? Isso não pode!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um absurdo! Passar agora a palavra para o Deputado Crispin, depois o Deputado Adelino. Eu só queria fazer coro com o Deputado Chiquinho, que é um grande defensor dessa causa. Eu participei de várias reuniões com a Sedam, dos servidores e, além do mais, tem lá o recurso de R\$ 3,5 milhões, Deputado Ribamar, só que está tendo uma discrepância. Um aumento maior para poucos servidores, e a grande massa dos servidores um pouco menos.

Então, nós pedimos que venha esse realinhamento e que venha de forma justa, ou os deputados aqui fazem as Emendas necessárias.

Com a palavra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, a minha fala vai no mesmo segmento do Deputado Cirone. E aqui, Deputado

Chiquinho, aproveitar para fazer um registro importante, porque no momento que a gente discutir essa questão dos PCCRs, o nosso Secretário Chefe da Casa Civil fez um registro lá no nome de Vossa Excelência pela luta pelo PCCR da Sedam e que não foi aportado nesta Casa hoje por conta de tempo, de um parecer que faltou, infelizmente, não foi possível chegar hoje, assim como o do Detran também.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Crispin, nós temos uma Indicação feita por mim e pelo Deputado Alex Redano que o servidor da Sedam fala que não está a contento. Se esta Casa chegar aqui, receber da Sedam e não estiver a contento vai voltar. Vai voltar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Jair, eu recebo agora algumas mensagens de servidores do Detran também dizendo “não, não estou contente. O governo não cumpriu”. Mas enquanto eu não tenho conhecimento da matéria eu não posso fazer pré-julgamento. A matéria não chegou aqui, infelizmente. Depois que ela chegar, aí sim, nós temos condições de fazer a discussão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero fazer coro com essa questão da Sedam, Deputado Chiquinho, Deputado Crispin. Todos os deputados cobrando que é uma vergonha, o salário deles é irrisório, é uma coisa vergonhosa, tantos anos. E também do Detran, que agora o pessoal esteve aqui agora a pouco cobrando. Eu acho que deveria ter mandado tudo junto, da Saúde também. Agora mandar essas coisas pingadas... Deveriam ter vindo todos os servidores. A gente aprova hoje o da Seas, cria uma expectativa “e o nosso? E o nosso?” Eu acho que deveria ter vindo tudo junto. Faço um apelo para o governo, Deputado Crispin, que mande todos no mesmo dia para a gente votar. Já votou o da Polícia Militar lá atrás, já ficou um mal-estar. Eu acho que deveria ter dado para todos os servidores. Esse negócio de mandar muito fatiado assim é muito preocupante. As categorias que ficam para trás, cobram da gente e fica muito chato. Eu concordo.

Inclusive do Detran está muito pouco. Muito pouco. São 52 servidores de nível superior, que seguram o Estado todo. É o nível superior mais baixo que tem no Estado. O celetista, então, está há 3, 4 anos esperando lá uma micharia que agora que está ameaçando de mandar para cá. Nós precisamos fazer alguma coisa para melhorar o salário desses servidores que é quase que uma vergonha. A gente está perdendo muitos servidores bons, porque o salário não compensa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem bem rápida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também peço, que já foi encaminhado, segundo o Presidente da Emater, para a

gente regularizar os cargos da Emater. Porque a Emater só pode fazer o Plano de Cargos e Salários dela quando chegar a esta Casa a regulamentação dos cargos que não foram feitos lá em 2014. Então, eu também peço ao Secretário da Casa Civil que encaminhe o mais rápido possível, disse que já encaminhou para a Casa Civil, que a Cotel encaminhe a esta Casa também a regularização dos cargos da Emater para poder a gente votar também o Plano de Cargos e Salários da Emater Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vamos à votação. Já votou o parecer? Não. Estamos discutindo o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Essa votação é de um PLC — Projeto de Lei Complementar 126/2021 —, então vamos chamar aqui, que é mais célere.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Chamar aqui, Presidente.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”, Deputado Alan.

Como vota o Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva, como vota?

Deputado Anderson Pereira, como vota? Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Eu voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim” do Deputado Anderson.

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró, como vota?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil. Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Quem? Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – o Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”, Deputado Mendonça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA – Deputado Jean Mendonça, Senhor Presidente. Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Oliveira? Que é tanto Jean aqui, que...

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes. Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Redano não vota.

Deputado Alex Silva.

Deputado Ezequiel Neiva.

Deputado Jean Oliveira.

Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean está aí?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, Deputado Jair...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Ah, o líder apareceu?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Estou aqui, ao vivo e a cores.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está bom, obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só para confirmar o voto do Deputado Jean Oliveira.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – 17 sem o Deputado Jean. Deputado Jean vota “sim”?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Deputado Jean votou “sim”, não sei se o senhor me ouviu...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, está registrado o seu voto, amigão. Não é, Deputado Jair?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já. O Deputado Mendonça está registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tudo certinho.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, vota “sim”?

O SR. EYDER BRASIL – É “sim”. Já votou. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Então, 18 votos favoráveis, Senhor Presidente, e 5 ausências.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Cirone voto “sim” também, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – 18 favoráveis e 5 ausências.

O SR. EYDER BRASIL – Registrar o voto do Deputado Cirone. Ele votou “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica aprovado, por 15 votos favoráveis...

O SR. EYDER BRASIL – 18.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 18? Então, tem que corrigir a tela aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – 18 votos favoráveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Jair Montes não votou. Também não está registrado aqui, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já votei, está aqui. Deputado Jair Montes votou “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Precisa registrar, pessoal.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Laerte também votou. Para registrar. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte não apareceu aqui.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou

- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Então, 18 votos favoráveis, 1 abstenção regimental, e nenhum voto contrário. Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 126/2021. Vai à segunda discussão.**

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – O meu voto tem que estar registrado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte apareceu. Estava com o Isaú.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Laerte votou “sim”.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Eu votei “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está registrado. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1425/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem parecer nessa matéria. Tem que aprovar. Foi dado em plenário.

É do Corpo de Bombeiros, o CHOA (Curso de Habilitação de Oficiais de Administração).

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários... Alguém quer discutir o parecer?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Qual foi o parecer dessa matéria?

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Deputado Anderson, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Anderson para discutir o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Esse Projeto, se tiver com Emenda minha, eu peço a retirada dessa Emenda no Projeto. Eu não sei como que está o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou dar uma olhadinha aqui. Espera aí.

O SR. JHONY PAIXÃO – Depois o Deputado Jhony Paixão, para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Jhony Paixão para discutir o parecer.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, primeiramente agradecer aos nobres pares. Agradecer ao Deputado Eyder Brasil, que liberou vista do Projeto. Esse Projeto corrige uma atrocidade que o Estado de Rondônia fez em 2015, Deputado Lazinho, a qual infelizmente limitou a ascensão a cargos. Primeiro, ouvia-se o PSI, que são as provas, concurso público interno das Polícias Militares e Bombeiros Militares. Na Polícia Militar permaneceu como está. Já nos Bombeiros, mudou. Colocou um limite de idade. Ou seja, a pessoa só poderia fazer o CHOA, que é ascender a um cargo acima, se tivesse 15 anos de Subtenente.

O fato é o seguinte: o Estado deu a possibilidade para que esses militares assim fizessem a prova. Eles fizeram o concurso, passaram. E nós temos hoje, senhores, infelizmente, bombeiros militares que perderam a possibilidade de serem Oficiais por duas vezes, Deputado Chiquinho. Veio a primeira vez a possibilidade de ser Oficial, não foi porque tinha 10 anos. Houve nova possibilidade, e não foi porque tinham 12 anos.

Então, neste momento, o Estado corrige essa atrocidade colocando apenas um requisito: ser Subtenente para fazer o CHOA ou Sargento, na função por 15 anos. Então assim, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, parabenizar a Casa Civil, que enviou esse Projeto para cá corrigindo a atrocidade. E nós sabemos que os militares estão ansiosos esperando esse curso de formação que vai iniciar. E, na verdade, nós não estamos, deputados, promovendo os militares, nós estamos abrindo a possibilidade para que esses militares façam outra prova, Deputado Lazinho, fazer outro concurso.

Infelizmente, os militares, por terem uma capacidade cognitiva, ter passado em um concurso público e ter passado nesse processo seletivo interno, ou seja, o Estado estava punindo os militares única e exclusivamente por ser um bombeiro militar que tem um QI elevado. Ou seja, passou-se em um concurso interno e não possibilitou a ascensão profissional.

Então, o Estado de Rondônia corrige, neste momento, o Governo do Estado de Rondônia, Governador Marcos Rocha corrige essa atrocidade que foi feita lá no ano de 2015. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jhony. Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo, passamos a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Só confirmou se retirou a Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, retirada, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – É porque essa Emenda prejudicaria o Projeto. Hoje eu recebi

um grupo de bombeiros e entendi bem o Projeto, com certeza é um avanço muito grande e eles vão ficar no mesmo parâmetro da Polícia Militar, o que é justo com toda a categoria dos bombeiros.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Anderson. Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1478/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 320. Institui o Programa Mulher Protegida no âmbito do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Institui o Programa Mulher Protegida, da Seas. Está sem parecer. Convidar aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário e já explicar o Projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se Projeto de Lei 1478/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 320, “Institui o Programa Mulher Protegida no âmbito do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.”

O Projeto em questão, tem por objetivo aprimorar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial, às que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, vulnerabilidade social e econômica e que lhe foi concedida a medida protetiva de urgência de acordo com a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2016.

Aproveitar que o nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto de Lei, quero parabenizar a Secretária Luana Rocha por ter tido essa sensibilidade com as mulheres rondonienses, sobretudo essas que estão nessas situações como já foi destacado aqui no Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, o parecer está beleza Senhor Presidente. Só registrar que esse Projeto vem de uma Indicação nossa, desde o primeiro ano do governo. Parabenizar e agradecer à Secretária por isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Parabéns Deputado Lazinho por essa conquista. Sou testemunha, de que você vem sempre cobrando aqui e lutando por esse Projeto e o governo atendendo um pedido do Deputado Lazinho da Fetagro. Parabéns.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A pauta das mulheres sempre esteve dentro desta Casa muito forte, com o apoio de todos os nobres deputados.

O SR. EYDER BRASIL – Verdade, Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho por essa conquista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – SÓ uma Questão de Ordem. Também quero parabenizar o Deputado Lazinho por essa conquista importante. E esta Casa sempre foi a favor, tudo que vem aqui a favor das mulheres esta Casa vota favorável.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Também quero pedir Questão de Ordem para parabenizar o Excelentíssimo Deputado Lazinho, até visando à mulher do campo, não é, Deputado Lazinho? Eu vejo que o senhor tem uma preocupação muito grande e tem uma sensibilidade com essa questão. Às vezes, a gente costuma passar batido, descuidado, e o senhor não. O senhor sempre tem se preocupado, principalmente com a mulher do campo. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos a votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Eu queria pedir a gentileza do pessoal do Cerimonial que oferecesse também chá, café aos nossos servidores da Casa que se encontram no plenário. Já está um horário avançado. Mais uma vez, obrigado pela presença de todos.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1473/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 183.600.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É um Projeto aqui grandioso do Governo. São R\$ 183 milhões e 600 mil reais. O Projeto encontra-se sem parecer. Vou pedir aqui ao nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, que mesmo na pandemia está 'superavitando' este Estado aqui, que não para de crescer.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1473/2021 do Poder Executivo/Mensagem 315, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 183.600.000,00."

Ou seja, são duas fontes. Uma arrecadação, outro, anulação de algo que já existia. Esse Projeto aqui é da Sefin, tem vários objetos aqui para a sua despesa, inclusive administração, enfim, a matéria se encontra dentro da legalidade e regimentabilidade. Nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero pedir vista desse Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista ao nobre Deputado Geraldo da Rondônia, mesmo sendo Sessão Extraordinária, tem direito a vista.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mas não tem que votar o parecer e depois pedir a vista, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Foi dado o parecer, pode pedir vista. Gostaria de chamar o servidor Manvailer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O momento, Presidente, só para registrar, o momento do pedido de vista do Deputado Geraldo da Rondônia é regimental. Não é? Tomou conhecimento do relatório, é regimental.

Só que era importante olhar o que de fato nós estamos pedindo vista. Porque é um Projeto importante para Rondônia, vai atender os municípios do Estado de Rondônia, nós somos deputados estaduais, estamos indo aos 52 municípios, sabemos e recebemos diretamente a demanda dos municípios que trazem para o Parlamento essa discussão. Então, quando chega um Projeto dessa magnitude e que atende diretamente os municípios, era bom que a gente conseguisse deliberar uma matéria importante como essa.

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a palavra.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Ismael Crispin, eu sei que foi feito pedido de vista, mas esse Projeto, um dia retorna à Casa, à Mesa Diretora. Poderia explicar no que consistem os R\$ 183 milhões?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Agora. Agora, Excelência. Por exemplo: o Estado vai fazer aqui aquisição de 80 veículos, tipo ônibus, para atender a Educação Municipal. Para atender os municípios. Fora isso, há transferência de recursos da Educação para os municípios. E quantos de nós não temos demandas da Educação? Em especial, da Educação Municipal? Nós recebemos no nosso gabinete, todos os santos dias, prefeitos dos mais diversos municípios, pedindo socorro pela sua Educação Municipal. E o Governo do Estado de Rondônia, através desse Projeto aqui, não só isso, falei do ônibus, mas tem outros itens relacionados aqui. Então, é um Projeto importante, de fato.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O Deputado Geraldo da Rondônia pediu vista desse Projeto da Educação, mas eu queria, aí, sensibilizar o deputado, que possa rever essa vista em nome da Educação do Estado de Rondônia. Temos que cumprir o nosso papel, o índice da Educação no Estado, e seria de bom tom que o nosso colega, Deputado Geraldo pudesse rever a vista e colocar esse Projeto em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi? Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Não. Jean Mendonça. Não sei se...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perdão. Deputado Jean Mendonça. Está com uma voz parecida com a do Deputado Laerte Gomes — viu, Deputado Jean? Desculpa, amigo. Com a palavra, o nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Eu queria acompanhar as falas dos meus nobres pares, Deputado Cirone e Deputado Crispin, e sensibilizar também, embora entendo que o pedido de vista é do Deputado Geraldo da Rondônia, que ele pudesse rever. Eu sei as dificuldades que enfrenta um gestor público porque tive a oportunidade de ter sido prefeito da minha cidade e essa semana vai ser uma semana atípica, porque vários parlamentares irão à cidade de Campo Grande, no encontro da Unale e, provavelmente, não haverá mais Sessão esta semana. O ano está se findando e o orçamento vai..., a burocracia, por diversas vezes, leva a uma morosidade.

Então, se o Deputado Geraldo da Rondônia entender, se assim entender, deixar que a gente coloque esse Projeto de suma importância para que a gente possa votar ainda nesta Sessão. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Mendonça. Com a palavra, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também iria na mesma linha do Deputado Jean Mendonça, da necessidade de votar urgentemente esse Projeto, porque se trata de recursos federais para os municípios. A gente sabe que hoje não está fácil entregar ônibus escolar. E esse Projeto, quanto mais demorarem aqui na Casa, mais demora a aquisição desses projetos. E no ano que vem vão começar as aulas em janeiro, se Deus quiser, a todo vapor, com todo mundo vacinado. E há uma necessidade desta Casa votar esse Projeto.

Então, pedir ao Deputado Geraldo da Rondônia que ele reveja essa questão da vista em um Projeto tão importante para a Educação do Estado de Rondônia, porque só assim a gente pode transportar, Deputado Adelino Follador, os alunos da zona rural. Sem esses ônibus, a gente não vai poder transportar os alunos da zona rural, os filhos do produtor rural que estão lá mais longe, na sua cidade. Há uma grande necessidade desse recurso para adquirir esses ônibus o mais rápido possível.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Alan Queiroz, também, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Meus amigos, eu também gostaria aqui de contribuir um pouco com a experiência que tive com essa mesma realidade do transporte das nossas crianças, o transporte rural. A Prefeitura de Porto Velho passou, por muito tempo, com muita dificuldade, porque era terceirizado esse serviço, os ônibus de péssima qualidade transportando os nossos alunos. E o Prefeito Hildon Chaves tomou a decisão de adquirir, de comprar ônibus novos. E foi a melhor escolha, porque, de fato, a gente tem condição de dar um ônibus de qualidade ao transporte escolar. E eu vejo também que o governo, hoje, com essa mesma visão, acerta.

Agora, o que nos preocupa, Deputado Geraldo da Rondônia, eu sei que Vossa Excelência, como sempre, um deputado muito atuante, muito responsável, embora de forma, às vezes, muito incisiva, as pessoas não conseguem identificar, mas é o seu perfil, e eu reconheço que é um grande deputado, lutador. Mas o que eu observo é que o Brasil todo, hoje, está buscando adquirir novas frotas, melhorar o seu transporte. E se a gente não tem recurso já disponível, para que a gente ainda entre em uma fila de espera, a dificuldade e a demora serão muito grandes na aquisição desses ônibus.

Então, eu queria, também, na mesma linha dos meus colegas deputados, pedir que o nosso deputado, de repente, possa pensar um pouco. E, se for possível, Presidente, se ele achar que dá para pensar até o final da nossa Sessão, que a gente possa inverter a pauta e deixar para votar essa matéria no final.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A vista já foi. Vamos embora. Vamos seguir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente. Não adianta a gente ficar falando, porque o Deputado Geraldo da Rondônia não está aqui. Estão pedindo para o Geraldo e ele não está aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES ~: (*Por videoconferência*) – Presidente, se me permitir um minutinho só.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho para o Deputado Laerte Gomes se pronunciar e depois próxima matéria.

Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – É um direito regimental do Deputado Geraldo da Rondônia e ele, com certeza, não está, mas está ouvindo a Sessão, que ele sempre ouve pelo aplicativo quando sai. E é um direito regimental dele. E nós temos que respeitar.

Agora, o momento é que nós estamos chegando no final do ano, o governo tem a necessidade de fazer aplicação dos 25% do seu orçamento na Educação. Nós sabemos, todos nós, que houve um excesso de arrecadação este ano, então o governo está tendo dificuldade para fazer essa aplicação. Isso é constitucional, tem que ser feito. E esse Projeto é justamente para isso, para atender o governo na sua aplicação dos 25%,

obrigatoriamente, que ele tem que aplicar na Educação. E ele escolhe na aquisição de frotas novas para transportar os alunos, escolhe na forma de repasse aos municípios, para fortalecer o ensino fundamental.

Então, eu acho que era importante o Deputado Geraldo da Rondônia ter essa sensibilidade. Tem várias outras matérias que ele pode atuar com pedido de vista, mas essa matéria exclusiva é importante pelo prazo. Até você abrir processo, licitar ou fazer as transferências, você, de repente, não tem mais tempo hábil para isso.

Então, esse apelo que todos os colegas deputados fazem está correto, porque é uma questão de aplicação de índice constitucional do orçamento do Estado, e nós temos prazo para isso, sob pena de o Estado ficar inadimplente. Então, é preciso ter muito cuidado com isso, com essas matérias. Há outras matérias com pedidos de vista...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, Questão de Ordem. Senhor Presidente, já que...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o Deputado Laerte Gomes ainda está falando.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Só completar aqui, Deputado Jean Oliveira. Já que é uma repercussão estadual, que envolve a questão de prejudicar os municípios. Senhor Presidente, quando o Presidente Laerte era Presidente desta Casa, ele deliberou para o plenário, que é soberano, um pedido de vista, para o plenário votar o pedido de vista.

Então, eu quero que o nosso legislativo verifique se nós podemos votar o pedido de vista aqui nesta Casa, para deliberar aqui na Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jean Oliveira. Tem um Requerimento aqui também.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu solicito que Vossa Excelência continue a votação, porque da forma que está nós não vamos sair daqui hoje. Eu acredito que Vossa Excelência deva encerrar esta Sessão, convocar uma Comissão Especial para fazer reconhecimento das matérias, emitir os pareceres. E aí a gente abre a Sessão de novo e já faz a votação com os pareceres. É mais fácil. Vossa Excelência escolhe os deputados para formar uma Comissão Especial para poder fazer a avaliação desses Projetos. Dessa forma nós não vamos conseguir avançar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem um Requerimento pedindo isso aqui com 8 assinaturas já.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vamos fazer isso, Presidente, porque senão nós não sairemos daqui hoje. Não adianta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a criação de Comissão Especial com a finalidade de emitir parecer sobre as matérias do Executivo não apreciadas nas Comissões pertinentes.

Tem outro Requerimento, Senhor Presidente. Vai votar um por um?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votar esse aqui, primeiro. Alguém para discutir? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, por favor. Eu não entendi o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Requerimento, por exemplo, se tem um pedido de vista, só que é de suma importância que vai parar o Estado, a gente vai formar uma Comissão Especial para fazer um novo parecer nesse novo Projeto. Aí, não pode pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir o Requerimento. É possível discutir o Requerimento ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já foi aprovado, mas...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho que tem que discutir, foi tão rápido.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu quero discutir o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Está abrindo um precedente, Presidente, isso é muito perigoso. Eu acho que tem outros mecanismos. O nosso Regimento diz que se o líder do governo ou vice-líder apresentar um ofício, por escrito, pedindo ao senhor para votar, sobre o plenário ser soberano, o senhor pode deliberar. Não precisa criar Comissão, é só fazer isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Vossa Excelência pode criar Comissão, porque está amparado pelo Regimento. Não tem nada de precedente, não. Pode, pode fazer dessa forma, porque dessa forma está correta. Nenhum ofício de líder é soberano ao pedido de vista de deputado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Não estou dizendo que não pode. Estou dizendo que é um precedente... um deputado pode prejudicar o outro.

40 SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, o precedente que tem nesta Casa e, inclusive meu, deste Parlamentar aqui, pessoal, sob a liderança do Deputado Laerte Gomes, e eu recordei bem. Eu fiz um pedido de vista e ele colocou para o

plenário deliberar. Assumiu, na questão da presidência, e o plenário deliberou. Então, sugiro que a gente faça a mesma coisa, com o pedido de vista e o plenário para deliberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A Comissão é melhor.

O SR. MARCELO CRUZ - A Comissão é melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, nesse caso...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mas, ele já fez um pedido de vista, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A Comissão irá, Presidente, inclusive, dar o parecer em cima dos Projetos que ainda não têm parecer. Dessa forma, a gente encerra a discussão.

Senhor Presidente, o senhor dê continuidade, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pois é, mas ele já deu o parecer.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, quem toma a decisão, é o senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos. Esse está aprovado.

Vamos ao próximo Requerimento, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a deliberação em plenário do pedido de vista, concedido ao Deputado Geraldo da Rondônia do Projeto de Lei 1464/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 182.640.288,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC."

Para que o referido Projeto de Lei seja votado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui também com 12 assinaturas. É o Projeto de R\$ 182 milhões que, inclusive, é para pagamento dos servidores da Educação para que seja feita uma Comissão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É da semana passada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É da semana passada. Para que seja feita uma Comissão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, esse aí, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Coloca em votação. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está devolvendo a vista. Requer à Mesa Diretora a deliberação em plenário do pedido de vista concedido ao Deputado Geraldo da Rondônia do Projeto de Lei 1464/2021.

Então, requer à Mesa Diretora coloque em apreciação aos pares, porque, só fazer um alerta, senhores deputados, se por um acaso não aprovarmos esse Requerimento, pode faltar pagamento para servidores da Educação. É uma situação muito grave.

Então, coloco em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Viu, Presidente, eu voto a favor se é regimental.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está aqui, foi o Manvailer que fez.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu só não quero que tire os direitos dos deputados. Se abre um precedente. Então, o senhor tem que ter cuidado como Presidente, senão isso aqui vai virar o quê? E respeitar as Comissões, Presidente. Tem muita matéria que está vindo, às vezes a gente está lá na Comissão de Justiça ou na Comissão de Orçamento, a gente já distribuiu a matéria e vem para plenário. Acho que tem que... Senão, a gente ganha pelas Comissões, senão você vai ter que descontar o salário de todo mundo, de todos nós.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É perigoso isso o que nós estamos fazendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Essa é uma questão atípica, Deputado Chiquinho, porque, senão pode correr o risco..., entendeu? É um caso excepcional.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu concordo, mas tem que ter esse cuidado, entendeu? Senão qualquer pessoa que entrar contra os deputados aqui, vai cortar o salário nosso. Aqueles que não comparecem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, bem salientado. As Comissões precisam funcionar. Tem uma situação idêntica, aqui, o Deputado Hermínio, na época eu era deputado, igualzinho, e foi feita a mesma coisa.

Coloco em apreciação do plenário. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Só para deixar registrado, se você me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – o Deputado Chiquinho falou muito bem. Isso é um precedente, nesse caso aí de precedente, é o primeiro. E já tinha pedido vista, tinha passado a vista e está com sete dias. Mas, eu, regimentalmente, eu não tenho conhecimento disso, desse daí. Mas, o outro Projeto que pediu vista, o Deputado Hermínio, nós votamos a Reforma da Previdência, quando Vossa Excelência era Deputado. O Deputado Hermínio pediu vista, líder do governo, na época vice-líder o Deputado Cleiton Roque, entrou com um ofício, assinou e o plenário deliberou para não

autorizar o pedido de vista para votar a matéria. Depois, o Deputado Hermínio entrou, judicialmente, e perdeu para o TJ. Prevaleceu o Pleno da Casa.

Agora, como já está com sete dias de vista, eu vou acompanhar os colegas, mas tem que botar o Jurídico para analisar isso para, para... **(ininteligível)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok. Perfeito. Perfeito, Deputado Laerte. **Fica Aprovado o Requerimento.**

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria de pedir para suspender a Sessão para a gente colocar a Comissão, indicar os deputados já para a gente finalizar, senão a gente vai sair 2 horas da manhã daqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Vamos suspender rapidamente. Senhores servidores, é questão de 10 minutos, já vamos voltar. Então, eu vou suspender a Sessão. Ou encerrar?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Suspender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, eu vou suspender a Sessão neste momento. Nós vamos formar uma comissão de cinco deputados para fazer a Comissão Especial, analisar esses Projetos e nós voltamos.

Convido aqui para fazer parte da Comissão Especial... Só definir aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Só definir aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, são só os Projetos que estão em pauta, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só em pauta. Só em pauta.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Hein, Presidente? Mas a CCJ não está aí? Reúne a CCJ. Reúne a Comissão de Comissão e Justiça aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Manvailer está me orientando aqui que o procedimento realmente é a Comissão Especial mesmo, mas tem que encerrar a Sessão. E já fica convocado para daqui a alguns minutos uma nova Sessão. Então, antes de encerrar eu vou convidar cinco membros.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Mas qual a justificativa para convocar essa Comissão Especial? Se é uma Sessão dentro do período legislativo. Eu queria saber a justificativa disso, porque eu nunca vi isso. Nós temos uma Comissão...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estou aqui com o Manvailer. Consultar aqui. Está no período legislativo, Manvailer, pode? Falou que pode. Está no Regimento.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, o senhor já tem o aval do nosso legislativo técnico, então, vamos embora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou fazer a Comissão aqui antes de encerrar. Convidar aqui o Deputado Ribamar, Deputado Crispin, Deputado Eyder — vai anotando aí, Taquigrafia —, Deputado Jean, Deputado Marcelo. Deu quantos já? Cinco? Está bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, nós, como orientado ali pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes e Deputado Crispin, o Deputado Geraldo fez um pedido de vista hoje. E segundo ele, há a prerrogativa — já aconteceu em Sessões anteriores — de o senhor consultar o pleno e derrubar o pedido de vista dele. Acho que antes de encerrar a Sessão, se o senhor quer reconsiderar o pedido de vista, tem que fazer antes de encerrar a Sessão, porque senão nós vamos ter que fazer um novo requerimento. Ok? É só uma sugestão. Eu acho que se encerrar a Sessão, nós vamos abrir outra Sessão e aí vai ter que fazer o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Antes de encerrar, então, eu coloco aqui para o pleno decidir o pedido de vista, a pedido do vice-líder, Deputado Ismael Crispin, da nova Mensagem 315, Projeto de Lei 1473/2021, do crédito de R\$ 183 milhões e 600 mil reais, que é a questão dos ônibus.

Coloco aqui para o plenário deliberar sobre o pedido de vista. Pedido de vista apresentado pelo Deputado Geraldo da Rondônia ao Projeto de Lei 1473/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 183.600.000,00".

Eu coloco aqui em apreciação dos deputados.

O SR. JAIR MONTES – É nominal essa votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Simbólica. Os deputados favoráveis à manutenção do pedido de vista votam "não", os deputados favoráveis a quebra do pedido de vista do Deputado Geraldo votam "sim", permaneçam como se encontram. Em votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos fazer o seguinte: os deputados que permaneçam como se encontram são favoráveis à quebra do pedido, os contrários se manifestem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Mas foi isso o que eu falei.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, quem é a favor desse Projeto ir para a pauta, fique como se encontra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Vou repetir: os deputados favoráveis que esse Projeto volte à pauta permaneçam como se encontram. Os deputados favoráveis

ao pedido de vista do Deputado Geraldo se manifestem. **Fica aprovada a manutenção para entrar na pauta.**

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu vou me manifestar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, pode falar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu só queria deixar mais uma vez claro que eu pedi a orientação técnica para a Comissão Especial, porque eu entendo que ela não é cabível nesta Sessão, para deixar registrado isso, sob pena de... **(ininteligível)** ...a Sessão depois. Só para deixar isso registrado. Opinião minha, posicionamento meu. Só deixar registrado isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, amigão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nesse caso, Deputado Laerte, analisando aqui, não tem necessidade da Comissão, porque o plenário é soberano.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não precisa mais. Agora toca o barco, toca o barco.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos votar. Vamos continuar a votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, eu estou falando isso desde o início.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu entendi a sua colocação e fiz aqui o meu questionamento. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nem encerramos a Sessão, então. Continua. Então, volta à discussão os dois. Ficam os dois. Voltaram os dois agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, voltam a discussão os dois. Ficam os dois, voltaram os dois agora.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu vou aqui novamente pedir Questão de Ordem. Nós votamos o pedido de vista deste momento. Do outro Projeto, o 183, nós votamos o Requerimento para colocá-lo em votação. Nós temos que votá-lo ainda.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, vamos por partes?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não, não. Nós votamos um.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer o seguinte, eu vou...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Votamos o Requerimento. Não, não... Votamos um, e o outro votamos só o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É verdade.

O SR. EYDER BRASIL – Concordo com o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone tem razão. A gente aprovou para deliberar. A gente aprovou o Requerimento para deliberar.

O SR. EYDER BRASIL – Isso. Aprovamos o Requerimento para deliberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora, eu vou colocar aqui o Requerimento aprovado já, para voltar à pauta. É o Projeto, no valor de R\$ 182.640.288,00, em favor da Seduc. É o Projeto de Lei 1464/2021.

Eu coloco em apreciação do plenário. Os deputados que concordam que o Projeto volte à pauta, permaneçam como estão. Os deputados que sejam favoráveis ao pedido de vista, que a vista continue com o Deputado Geraldo se manifestem contrários. **Fica aprovado para voltar à pauta então o Projeto.** Obrigado, Senhores Deputados.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1459/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 145.860.801,06.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1459/2021 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 145.860.801,06."

Está sem parecer?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está sem parecer. Eu acho que não foi dado o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer. Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Esse é o Projeto de Lei 1459/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 286, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 145.860.801,06."

Esse Projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, regimentais e constitucionais. Portanto, o nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder?

Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora vamos à votação do Projeto. Esse aqui é o da Saúde. Inclusive, recebi várias reclamações hoje, Deputado Adelino, de falta de pagamentos nas UTIs. Está grave a situação. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria também agradecer ao Deputado Marcelo, que ele tinha pedido vista nesse Projeto, nesse PL aí, porque realmente é um Projeto importante para a Saúde, pagamento de UTI, pagamento de ambulância, pagamento de plantão médico.

Então, agradecer do Deputado Marcelo por ter devolvido a vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Marcelo, por devolver a vista. Muito sensível o Deputado Marcelo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discussão do Projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto.

Com a palavra, o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, primeiro, mais uma vez, vou comungar aqui da fala do Deputado Chiquinho, e agradecer ao Deputado Marcelo Cruz e ao Deputado Laerte Gomes. O Projeto estava com pedido de vista de ambos os parlamentares.

Mais uma vez, Senhor Presidente, esta Casa mostra para a sociedade rondoniense o espírito republicano e vontade de desenvolvimento do povo rondoniense e dá a proteção de homens e mulheres deste Estado. Espero — e acredito que o Secretário Fernando Máximo, com a sua equipe, deve estar inclusive assistindo esta Sessão — que ele tenha a sensibilidade de entender que o Parlamento está aqui para contribuir. Porque é muito ruim para nós, que estamos visitando os municípios, visitando as nossas bases, chegar lá na Ponta do Abunã, no Distrito de Extrema, que nós temos lá um Hospital Regional, e você ter um Hospital Regional há nove meses, Deputado Jhony, sem fazer um exame de urina — o mais simples. Prova, infelizmente, que talvez o Secretário não se atentou para o que é mais importante dentro do processo, que é gestão.

A Casa faz e cumpre aqui o seu papel. Os deputados que estavam com pedido de vista retiram o pedido de vista e mostram o espírito de homem público e de vontade de cuidar de cada rondoniense. Mas é importante que a Secretaria de Estado de Saúde, através do seu gestor principal, o Secretário Fernando Máximo, tenha a sensibilidade com o povo rondoniense.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Crispin.

Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui fazer coro à Questão de Ordem do Deputado Ismael Crispin, onde fez a colocação importantíssima da parceria que este Parlamento tem com o Governo do Estado, em especial com a Secretaria de Saúde.

Mas eu já fiz vários discursos aqui, Presidente, dizendo que o nosso Secretário, às vezes, fica de costas para o interior do Estado. Está aí um exemplo do que está acontecendo em Extrema; está um exemplo do que acontece em Burity; do que acontece em São Francisco, e não é diferente em Cacoal, responsável pela Macro 2, 850 mil pessoas, e nós ficamos lá a depender de decisões que nunca se efetua.

Então, nós precisamos que a Secretaria de Saúde realmente faça a gestão, o Secretário cuide da pasta, coloque ali o setor financeiro, que hoje está sob a responsabilidade do Adjunto cuidando do financeiro e não está tendo resultados.

Então, nós precisamos ter essa responsabilidade da Secretaria Sesau, assim como este Parlamento está tendo a responsabilidade de liberar esses Projetos e fazer os remanejamentos. Então, nós precisamos avançar e cuidar da saúde do povo rondoniense, que sofre na fila com 70, 80, 90 dias e, às vezes, não opera por falta de um grampeador, Deputado Laerte.

Então, nós precisamos que a Secretaria Sesau tenha gestão, tenha pulso e tenha firmeza nas suas decisões para atender o povo rondoniense. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, essa matéria eu tinha pedido vista e retirei o pedido de vista a pedido dos colegas deputados que me pediram também, o próprio governo, com tristeza. Tristeza pela incompetência que está tendo hoje, infelizmente, na Secretaria de Saúde. Eu falo infelizmente, dizer que da pessoa, Fernando Máximo eu tenho respeito, mas do gestor, para mim está sem condições de estar à frente da Secretaria, está sem condições de cuidar do nosso sistema de Saúde do Estado. As pessoas estão chorando, as pessoas estão gritando por falta de cirurgia, por falta de exame, por falta de gestão. São filas quilométricas para cirurgias simples. Infelizmente, está virando um caos a Saúde.

Poderia muito bem ficar quieto, me calar e dizer que está tudo bem, mas eu não posso. Eu não posso porque eu recebo, como vocês recebem, dezenas e dezenas de mensagens diárias, de pessoas que estão implorando por um procedimento na saúde e as coisas não estão acontecendo.

Eu recebi um servidor graduado do Hospital de Base e tem dois centros cirúrgicos, três, que estão parados por falta de equipamentos que não custam R\$ 80 mil, e poderia multiplicar por seis, sete o número de cirurgias. Então, são coisas pequenas que não têm mais condições de serem geridas

por essa equipe de Saúde. E, além de tudo, ainda mudaram toda equipe da Secretaria de Saúde. Colocaram uma mulher lá que manda em tudo. Ela manda, ela faz tudo, um nepotismo descarado na Secretaria de Saúde. Tiraram as pessoas qualificadas e isso também tem refletido na gestão que lá está, do Fernando Máximo.

Eu queria deixar registrado o meu pedido de retirada de vista em respeito aos colegas deputados, em respeito ao próprio governo, mas precisa tomar uma decisão: ou dá condições dele montar a equipe dele e trabalhar, e aí poder cobrar dele fortemente ou a gente não sabe, infelizmente, o que vai ser do sistema de Saúde de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte. Vamos agora a votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1459/2021. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1464/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 306. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até e o valor de R\$ 182.640.288,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação — SEDUC.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até e o valor de R\$ 182.640.288,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação — SEDUC.”. É o projeto que voltou.

A matéria já tem o parecer, tem tudo, tudo certo, só a votação. Então, colocamos em votação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto. Primeira discussão. Projeto muito importante, inclusive tem pagamento de servidores aqui, da Educação. Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo vamos a votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para registrar aqui. Nós estamos com alguns deputados em trânsito e pedindo para dar celeridade, porque estão vindo para a capital para viajar amanhã. Aí, estão nos ajudando na Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos acelerar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1473/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 183.600.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer dado pelo Deputado Eyder, tem que aprovar. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Eyder permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Algum deputado quer discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer nesse Projeto. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário e já explicar o Projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1278/2021 do Poder Executivo/Mensagem 206, que “Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.”.

O Projeto de Lei em questão tem como motriz principal desburocratizar e aprimorar processo de gestão da dívida ativa, fornecendo amparo normativo para atuação consentânea com as tecnologias contemporâneas: inteligência artificial, automação, digitalização de processos e ações.

O nosso parecer é pela legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade do processo.

O parecer, Presidente, é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Esse Projeto era aquele que estava arquivado, que muda a PGE ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Esse Projeto, tem que botar uma Emenda, Presidente. Acho que se o senhor puder tirar de pauta. Esse Projeto cobra 10% de honorário só de colocar na dívida ativa do comerciante, de quem está devendo para o Estado, para o cidadão. Para a

gente poder votar ele na outra terça. Coloca uma Emenda... **(ininteligível)**...0,5.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inverter, então. Vamos inverter em pauta esse Projeto. Não tem, Deputado Crispin? O líder vai...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também gostaria de pôr uma Emenda nesse Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Na verdade, nós fizemos uma discussão, teve esse apontamento dos honorários advocatícios de 10% e tal. Houve um entendimento nesse sentido. Nós pedimos, inclusive, para fazer um estudo. Não encontro em nenhum local do Projeto essa citação. Não tem. Inclusive os técnicos legislativos aqui da Casa, nós fizemos questão de pedir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não tem.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Hein? É esse aí?

O SR. ISMAEL CRISPIN – É esse Projeto. Esse não tem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O vice-líder está afirmando que não tem os 10%, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Hein?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O vice-líder está afirmando que não tem a questão dos 10%, para os Procuradores.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Põe na terça-feira, tem mais tempo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, nós estamos com o Projeto aí na Casa, faz tempo.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Igual ao da Educação, a gente pede vista e na terça eu já devolvo ele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou fazer o seguinte: se o deputado quiser apresentar algum Requerimento, eu vou inverter a pauta e dar oportunidade para algum deputado apresentar o Requerimento. Inverte a pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1475/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei Ordinária nº 4.878/2020 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui falta o parecer. Gostaria de passar aqui ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1475/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa, que "Revoga a Lei Ordinária nº 4.878/2020 e dá outras providências."

Deputado Alex Redano, explica esse Projeto, porque revoga...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto, é o seguinte, vários Estados fizeram e estão corrigindo. É um Projeto que fere o direito do consumidor em nível nacional. Ele diz que os bens essenciais devem ser trocados em 24 horas e isso está atrapalhando o comércio em Rondônia. Várias distribuidoras de eletrodomésticos não estão querendo vender aqui para as empresas de Rondônia, porque essa troca em 24 horas prejudica muito, também, o comerciante. Então é um pedido das empresas, da Fecomércio...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Seria interessante que alterasse de 24 horas para 1 semana, porque, também, cancelar isso, acho que é um retrocesso do direito do consumidor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não. É seguir o que fala o Código do Consumidor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas essa matéria não é regulada pelo Código do Direito do Consumidor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. A minha intenção é que siga o código do Processo do Consumidor. Nós não temos, é inconstitucional a gente legislar matéria federal.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Como ela já é... O Direito do Consumidor é um direito concorrente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Tanto o Congresso quanto a Assembleia podem discutir ele. Agora, como ela já é regulamentada pelo Código de Defesa do Consumidor, penso que já está atendido também. Mas traz para o bojo do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É. Essa é a ideia. Já está atendido pelo Código de Defesa do Consumidor.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, tendo em vista... Nosso parecer é favorável e agora cabe aos deputados. Podem votar pela... Ela é constitucional, o parecer é pela constitucionalidade, enfim... Fica para cada deputado analisar se é contra ou a favor. Mas vamos ser favoráveis, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em análise o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1475/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem, rapidamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Foi tirado de pauta, o Projeto 1278/2021/Mensagem 206.

E eu gostaria que o líder pedisse para retirar, para analisar junto com a PGE sobre esses 10%. Já conversei ali com a Casa Civil, é o pedido do Deputado Laerte Gomes também.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Então, posso fazer o pedido de encaminhamento de retirada, mas reforçando que é um Projeto que já foi estudado, já foi pedido vista, já foi, inclusive, arquivado pela CCJ, desarquivado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Ele nem cabe mais vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E de novo nós vamos chover no molhado. Mas não tem problema. Para o entendimento e até por gratidão pelos parceiros que nós temos aqui na Casa, Presidente, eu peço a retirada da pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A pedido do vice-líder Deputado Ismael Crispin, está retirado esse Projeto, volta na semana seguinte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu fui citado, Presidente. Me concede 30 segundos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, Deputado Laerte Gomes. Está falhando seu som.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está caindo. Vamos lá. Vamos continuar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Me permite, Deputado Jair. Me permite, que o Deputado Ismael Crispin está dizendo que eu falei que não tem 10%. Então, o Deputado Ismael Crispin estudou outro Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu não falei que o Deputado Laerte Gomes falou. Eu falei que teve conversas aqui... Deputado Laerte Gomes, Deputado Laerte Gomes, eu não falei que o senhor falou. Eu falei que teve conversa aqui. Os técnicos da Casa estudaram o Projeto, e que não tem nada a ver de 10%...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos prosseguir. A discussão está encerrada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, depois você liga para o Deputado Ismael Crispin e conversa com ele.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Mas nós estamos numa Sessão, Presidente. Eu pedi uma Questão de Ordem, eu fui citado. O senhor não permitiu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente, Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, é uma falta de respeito o que está acontecendo aqui. É debate em cima de debate, e a Sessão não vai para frente. Nós temos aqui pessoas de idade esperando a votação. Nós vamos chegar que horas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou conceder, rapidamente, dois minutos para o Deputado Laerte Gomes terminar o raciocínio.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mas já tirou de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, deixa o Deputado Laerte Gomes falar. E depois vamos acelerar a Sessão. Rapidamente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Deputado Ismael Crispin está equivocado. Ele não estudou o Projeto. Eu fui lá na PGE, com o Dr. Maxwell. Inclusive, o Dr. Maxwell contribuiu para eu fazer a Emenda para baixar de 10% para 0,5% a cobrança, quando se coloca na dívida ativa.

Então, é outro Projeto, Deputado Ismael Crispin. Me desculpe, em respeito que tenho por você, mas é outro Projeto. Se for esse... **(falha na transmissão do áudio)** ...do servidor. Quando eu estive na Procuradoria, eu li para os procuradores e eles concordaram comigo, que é um valor muito alto para o Fundo, 10% para o comerciante, o contribuinte vai ter que pagar. E me ajudaram a redigir uma Emenda baixando para 0,5%. Só para deixar isso esclarecido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Eu peço até desculpas aos deputados, mas tem muitos Projetos ainda. Depois tem a segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1064/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O parecer, Deputado Cirone Deiró, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei nº 1064/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, "Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências".

A matéria encontra-se em condições constitucionais, legais, regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco para analisar o parecer do Deputado Cirone Deiró. Alguém quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1333/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta inciso IV ao artigo 19 da Lei n.º 1.063, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aatoria do Deputado Lebrão. Projeto sobre a remuneração dos policiais militares. Já tem parecer? Tudo?

Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, é só, Presidente, para discutir. Para fazer uma indicação, porque fala que é questão de remuneração dos policiais militares, e isso chama a atenção, porque toda vez que a gente fala em remuneração, salário de servidores e tal. E, na verdade, o Projeto trata da inclusão de outras categorias dentro da Polícia Militar, porque alguns recebem um benefício, salvo engano, uma gratificação de 8,81% sobre — não recordo agora se é sobre o soldo —, e ficaram alguns sem serem incluídos. Se olhar no Projeto vão ter três categorias, que é a proposta do Deputado Lebrão para inclusão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 658/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos, gratuitamente, à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos estabelecimentos que comercializam ou forneçam tais medicamentos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei de autoria do Deputado Jhony Paixão. Já está ok, tem parecer, tem tudo. O Projeto sobre a divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS.

Algun deputado quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 798/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Fica vedado aos

estabelecimentos comerciais no Estado de Rondônia a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse também está ok. Algun deputado gostaria de discutir o Projeto 798/2020? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 198/2019 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Amplia os benefícios legais do doador de sangue, de medula óssea e órgãos em âmbito estadual, sem prejuízo de outros já existentes, na forma em que especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 198/2019 de autoria do Deputado Jhony Paixão, "Amplia os benefícios legais do doador de sangue, de medula óssea e órgãos em âmbito estadual, sem prejuízo de outros já existentes, na forma em que especifica."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Projeto de Lei 198/2019 do Deputado Jhony Paixão. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1479/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 323. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.468.608,13.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Este está sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1479/2021 do Poder Executivo/Mensagem 323, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.468.608,13."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Jean, Vice-Presidente, se encontra?

Alguém gostaria para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1479/2021. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1251/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede ao município de Cujubim o Título de Capital Estadual do Abacaxi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei 1251/2021 já se encontra com parecer, tudo certinho.

Coloco em votação o Projeto que "Concede ao município de Cujubim o Título de Capital Estadual do Abacaxi.". Projeto de Lei 1251/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Em votação o Projeto de Lei 1251/2021. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 799/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui como atividades essenciais a prestação de serviços advocatícios e de contabilidade durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública.

Isso aqui até já passou, Presidente. Já acabou a pandemia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 799/2020 do Deputado Johnny Paixão já está ok, que "Institui como atividades essenciais a prestação de serviços advocatícios e de contabilidade durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública."

Em votação o Projeto de Lei 799/2020. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 442/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – falta parecer no Projeto de Lei 442/2020 do Deputado Alex Silva, que cria o projeto Universitários no Parlamento. Convido aqui, o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 442/2020 do Deputado Alex Silva, que "Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

A matéria encontra-se em condições constitucionais legais, regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer? Deputado Cirone? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto 442/2021 do Deputado Alex Silva. Em primeira discussão e votação. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1025/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição de feitura de tatuagens e colocação de piercings em animais com fins estéticos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1025/2021 de autoria do Deputado Alex Silva. É sobre não poder colocar piercing em animais para fins estéticos.

Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação. É interessante o Projeto. É um Projeto importante. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tatuagem também.

O SR. EYDER BRASIL – Um cachorro com a tatuagem do Lula, já pensou? (risos).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 923/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 923/2020 do Deputado Anderson Pereira, que "Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Já está ok o Projeto de Lei 923/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 924/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto está ok. Projeto de Lei 924/2020, que “Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.”. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1053/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o Dia do Produtor Rural do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto muito importante. Parabéns, Deputado Adelino Follador. Projeto de Lei 1053/2021, que “Institui o Dia do Produtor Rural do Estado de Rondônia.”. Já está ok. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só uma questão de Ordem antes de ler o próximo projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, claro.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu solicitei a utilização do plenário para o dia 09.12, às 14 horas, porque estava sendo utilizado no dia 08.12, às 15 horas pelo Deputado Jair Montes. Só que o Deputado vai estar em uma agenda em Brasília e vai mudar o dia.

O SR. JAIR MONTES – Eu vou mudar a minha para o dia 11.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu gostaria de pedir à Casa que votasse o Requerimento para eu mudar a data para o dia 08.12, às 15 horas.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu retiro a minha data do dia 08.12 e trago a data o dia 11.12.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Combinado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É um Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **ES: Eu dou por aprovado o Requerimento.**

O SR. CIRONE DEIRÓ – Então fica instituído o dia 08.12, às 15 horas, a Sessão Solene dos Fonoaudiólogos aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Temos ainda todas as segundas votações.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1450/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da

fauna silvestre como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, vislumbrando a cultura manejo e criação e características peculiares da região Norte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1450/2021 do Deputado Adelino Follador. Gostaria de convidar o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1450/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, vislumbrando a cultura manejo e criação e características peculiares da região Norte.”.

Senhor Presidente, a matéria encontra-se em condições constitucionais legais, regimentais, com boa técnica. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Cirone? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto 1450/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Parabéns, Deputado Adelino. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1456/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a criação e cultivo da espécie exótica *Oreochromis Niloticus*, conhecida como Peixe Tilápia do Nilo no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei do Deputado Adelino, não tem parecer. Convido aqui o Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, senhores Deputados, Projeto de Lei 1456/2021, do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a criação e cultivo da espécie exótica *Oreochromis Niloticus*, conhecida como Peixe Tilápia do Nilo no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

É um Projeto interessante, que a tilápia hoje está tendo um resultado muito importante no seu desenvolvimento. Nós só tínhamos que verificar, Deputado Follador, a questão do nosso tambaqui, que é o peixe nativo nosso. Tem que se preocupar também com essa questão do tambaqui, mas é muito interessante para a gente estudar um Projeto desse.

Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1055/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece como prioridade para vacinação contra a COVID-19 a seguinte categoria e pacientes no estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está tudo ok. Então, Projeto de Lei 1055/2021, “Estabelece como prioridade para vacinação contra a COVID-19 a seguinte categoria e pacientes no estado de Rondônia.”

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1131/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Já está ok. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está ok. “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia.”

Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1131/2021.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1249/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No Projeto de Lei 1249/2021, falta parecer. Convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1249/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Esse Projeto de Lei já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, do nobre Deputado Ismael Crispin, que se manifestou de forma favorável ao Projeto e

aqui nós manifestamos o parecer favorável também pela tramitação do Projeto de Lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1360/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a pessoa com deficiência comprovar suas deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer em plenário, no Projeto do Deputado Adelino.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1360/2021, do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a pessoa com deficiência comprovar suas deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

A matéria encontra-se em condições constitucionais legais e regimentais, com boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1360/2021, do Deputado Adelino. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1397/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1397/2021 do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências.”

Convido o Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 1397/2021, do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências.”

Não seria bem isso. Seria assim: exame de Equinos na questão do Mormo, que é uma doença infecciosa, e dá outras providências.

Doença infecciosa e perigosa na questão do equino. Quando o equino é acometido de Mormo ele tem que ser abatido. Isso já deu lá no Mato Grosso, no Pantanal, e é uma doença extremamente perigosa. Aqui não está falando nada que não é para fazer exame. Nada disso. Apenas dando 180 dias para ter validade desse exame.

É uma coisa razoável, mas aqui o Deputado Follador não está falando que não é para fazer exame. E caso de algum surto de Mormo, os animais têm que ser abatidos. Então, é só questão de prazo. Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

(Às 23 horas e 11 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis mantenham-se como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1398/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Chamo o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1398/2021 do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos."

Presidente, a matéria encontra-se em condições constitucionais legais, regimentais em boa técnica legislativa. Somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável do Deputado Cirone Deiró. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei 1398/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 523/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o artigo 5º e seu § 1º do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, que "Cria a Medalha do Mérito Legislativo, e dá outras providências."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Chamo o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo 523/2021. A matéria encontra-se dentro das condições constitucionais legais. Somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 523/2021 de autoria coletiva. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 126/2021 e os Projetos de Lei nºs: 1476/2021, 1460/2021, 1425/2021, 1478/2021, 1459/2021, 1464/2021, 1473/2021, 1475/2021, 1064/2021, 1333/2021, 658/2020, 798/2020, 198/2019, 1479/2021, 1251/2021, 799/2020, 442/2020, 1025/2021, 923/2020, 924/2020, 1053/2021, 1450/2021, 1456/2021, 1055/2021, 1131/2021, 1249/2021, 1360/2021, 1397/2021, 1398/2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o afastamento de Servidores Públicos Federais que prestaram longa folha de relevantes serviços no âmbito da Sesau no Estado de Rondônia.

Aqui é uma solicitação do Deputado Lazine da Fetagro.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as proposições deliberadas nesta Sessão Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 23 horas e 19 minutos)

49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.11.2021
INÍCIO: 23h20min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 49ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata, e determino sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 126/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 316. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e revoga a Lei Complementar nº 747, de 16 de dezembro de 2013.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Secretário, solicito que Vossa Excelência veja o Projeto da Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – É o próximo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 126/2021 do Poder Executivo, em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Está aberto p painel.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu voto “sim”, Presidente. Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Vou fazer aqui a chamada dos deputados que estão on-line.
Deputado Alan Queiroz, como vota?
Deputado Alex Silva, como vota?
Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

Deputado Dr. Neidson, como vota?

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, eu quero pedir desculpa. Eu estava em uma conversa aqui com o nosso vice-líder do Governo. Eu vou me abster da votação, porque eu não prestei atenção. A culpa foi minha, está bom? Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia se abstém.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS ...”. É o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Seas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Dos servidores.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O senhor vota em abstenção? Contra o servidor público?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Obrigado, Vice-Presidente Jean, pela... Nem precisa o senhor estar explicando novamente. Sendo em favor do servidor, eu voto “sim”. Pode marcar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia vota “sim”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Lembrando que o Deputado Geraldo da Rondônia sempre tem votado com o servidor público do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Jair Montes, como vota? Vota “sim”.
Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu já votei. Deputado Lebrão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Lebrão, "sim".
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – Voto que nem o Deputado Geraldo, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo já votou "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Senhores Deputados, Projeto de Lei Complementar nº 126/2021 está aprovado com 19 votos favoráveis. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1476/2021 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – "Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa", Projeto de Lei 1476/2021, em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Está aprovado! Está aprovado, meus amigos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Parabéns aos servidores desta Casa. Aprovado.

O SR. JHONY PAIXÃO – Parabéns, servidores! Tenham uma abençoada noite.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater votou "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1460/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 744.750,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – SETUR.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei nº 1460/2021, em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1425/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1425/2021. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1478/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 320. Institui o Programa Mulher Protegida no âmbito do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1478/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1459/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 145.860.801,06.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1459/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1475/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei Ordinária 4.878/2020 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1475/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1064/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1064/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1333/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta inciso IV ao artigo 19 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1333/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 658/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos, gratuitamente, à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos estabelecimentos que comercializam ou forneçam tais medicamentos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 658/2020 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1464/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 306. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 182.640.288,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1464/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 798/2020 DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Fica vedado aos estabelecimentos comerciais no Estado de Rondônia a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 798/2020 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 198/2019 DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Amplia os benefícios legais do doador de sangue, de medula óssea e órgãos em âmbito estadual, sem prejuízo de outros já existentes, na forma em que especifica.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 198/2019 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 198/2019. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1479/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 323. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.468.608,13.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1479/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1479/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1473/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 183.600.000,00.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1473/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1473/2021. Vai ao Expediente.**

e:Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1251/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede ao município de Cujubim o Título de Capital Estadual do Abacaxi.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1251/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1251/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 799/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui como atividades essenciais a prestação de serviços advocatícios e de contabilidade durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 799/2020 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 799/2020. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1025/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição de feitura de tatuagens e colocação de piercings em animais

com fins estéticos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1025/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1025/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 924/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 924/2020 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 924/2020. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 923/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Com todo o respeito, mas esse Projeto nem merecia ser votado. Como que uma criança de 12 anos não vai andar no elevador?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Menos de 12 anos, a criança de 10 anos. Não tem como.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não. Pode sim, com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Com certeza, pode. Mas aí está proibindo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu vou votar contra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Meu voto também é contra, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu vou pedir, vou fazer questão de que vocês prestem atenção:

Projeto de Lei 923/2020 em segunda discussão e votação, de autoria do Deputado Anderson Pereira, "Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. Como esse projeto é polêmico...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Ezequiel Neiva, sou contra. Como você vai proibir? O pessoal está na piscina, por exemplo, aí a criança quer ir lá em cima, uma criança de 10, de 12 anos, quer subir lá no apartamento, não pode sem ser acompanhada?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – De 11 anos já não pode, 11 anos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Eu voto contrário também.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu voto contrário. Deputado Jean.
Deputado Adelino Follador, contrário.
Deputado Ezequiel Neiva, contrário.
Vamos perder mesmo assim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Meu voto é contra também.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Jean Mendonça. Voto contrário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, contrário.
Os deputados aqui do plenário. Deputado Ismael Crispin?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo? Deputado Ismael Crispin? O projeto está proibindo criança menores de 12 anos a entrarem no elevador.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto contrário, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Lebrão, contrário. Está anotando aí para a gente?

Quero que registrem os votos contrários dos Deputados Jean Oliveira, Cirone Deiró, Adelino Follador, Lebrão, Ezequiel Neiva e Jean Mendonça. Se tem mais alguém que eu esqueci, por favor. Não, não tem. Então, está bom.

O Projeto de Lei 923/2020 está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1053/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o Dia do Produtor Rural do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1053/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 442/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 442/2020 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1450/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, vislumbrando a cultura manejo e criação e características peculiares da região Norte.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1450/2021 em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1131/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1131/2021 em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1456/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a criação e cultivo da espécie exótica *Oreochromis Niloticus*, conhecida como Peixe Tilápia do Nilo no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1456/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Discutir esse?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu só quero registrar, porque existe a tilápia comum, que vira praga nos tanques. Então, tem que ter cuidado com a espécie.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse foi estudado junto com...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Estudado, porque tem que ter cuidado com a espécie para não ser um peixe predador aqui na nossa região.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive no Paraná e em Goiás, seguindo o exemplo, a pedido da piscicultura, do pessoal lá que já está criando, nós precisamos legalizar aqui em Rondônia. Hoje é o que mais está dando dinheiro, lucro.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1456/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1055/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece como prioridade para vacinação contra a COVID-19 a seguinte categoria e pacientes no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1055/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1249/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1249/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1360/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a pessoa com deficiência comprovar suas deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1360/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não

havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1397/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1397/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1398/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1398/2021 em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de parabenizar, que nessa semana a Cidade de Cacoal, no dia 26 de novembro, também completa 44 anos de emancipação. Um município pujante, um município importante no Estado de Rondônia, onde a Saúde é referência, a gastronomia... Cidade com 86% de aterro sanitário. É uma cidade que não existe mais lixo, existe aterro sanitário. Esgotamento com 86% que temos na cidade de Cacoal.

Então, quero aqui desejar ao povo cacoalense sucesso. Uma cidade pujante, uma cidade progressista, que muito contribui para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, principalmente nas suas características: agricultura familiar forte, agricultura com agricultores que são fortalecidos pela peculiaridade que existe naquela região. Empresários pujantes, que fazem diferença na economia de Cacoal e nos municípios adjacentes ali na cidade de Cacoal.

Então, parabéns Cacoal pelos seus 44 anos de existência! Parabéns ao povo cacoalense! Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar a nossa querida Vilhena, que amanhã faz também anos. Uma cidade pujante, de um povo trabalhador. Cidade que tem um desenvolvimento fantástico e eu quero parabenizar todo o povo de Vilhena, toda a sua comunidade, todas as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento daquela bela cidade.

Como também quero aqui saudar a cidade de Cacoal. Quero aqui parabenizar Cacoal também pelo seu aniversário. Uma cidade do café, uma cidade que dá orgulho também a todos nós. Quero aqui saudar o Deputado Cirone, daquela bela cidade. E dizer que é uma grande alegria a gente ter uma cidade como Cacoal, como Vilhena, Ji-Paraná, cidades novas, mas têm um grande desenvolvimento.

Fico muito feliz de pertencer a este Estado de Rondônia, e hoje ser deputado, e ver o nosso Estado crescendo e se desenvolvendo, tanto na cidade como no campo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Deputado Luizinho.

(Às 23 horas e 42 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Aproveitar o ensejo e parabenizar também a cidade de Cacoal, uma cidade realmente muito importante do nosso Estado de Rondônia, e em especial a nossa cidade de Vilhena, a minha cidade de Vilhena, que também, daqui a pouquinho, daqui a 11 minutos, completa 44 anos de emancipação política. E dizer que é uma cidade próspera, pujante, uma cidade boa de se viver, e isso tudo construído pela força de todos os vilhenenses que aqui moram, que aqui moraram ou que daqui já partiram, mas deixaram aqui a sua contribuição.

E agradecer a todos os deputados por esta Sessão, na batuta dos nossos Presidentes. Começar pelo Deputado Cirone; depois Deputado Alex Redano e, no encerramento agora, Deputado Jean Oliveira. Foram votações importantes para Rondônia. Projetos do Executivo, Projetos dos Deputados. Então, os deputados estão de parabéns.

E muitas vezes a gente ouve falar que votam na calada da noite. E eis aqui a prova. Votam Projetos importantes, na

calada da noite, que contemplam toda a população de Rondônia. Um abraço. Boa noite a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Usei a tribuna desta Casa hoje para parabenizar a nossa amada cidade de Vilhena, na qual morei por 18 anos. Fui seu colega de infância na Escola Zilda da Frota Uchoa.

Quero, em nome dos pioneiros vilhenenses, parabenizar a nossa cidade de Vilhena, pelos 44 anos. É a nossa família, meus pais que moram aí, o senhor Zilton Deiró, a Jacirene Deiró. Chegamos a esta cidade na mesma época, em 1976.

Então, fica aqui a nossa gratidão ao povo rondoniense pelos 44 anos desses municípios e pela pujança que é o Estado de Rondônia, um Estado novo, investindo muito na infraestrutura para melhorar as condições e a qualidade de vida do povo rondoniense.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de novembro no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Boa noite a todos os servidores.

(Encerra-se esta Sessão às 23 horas e 45 minutos)

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 209, do dia 23 de novembro de 2021, página 3623,

ONDE SE LÊ:

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Convido a todos, neste momento, para **imposição de respeito**, cantarmos o Hino Céus de Rondônia (Letra de Joaquim de Araújo Lima e música do Doutor José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis a sentar.

LEIA-SE:

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Convido a todos, neste momento, para **em posição de respeito**, cantarmos o Hino Céus de Rondônia (Letra de Joaquim de Araújo Lima e música do Doutor José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020-e TCDF**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público a contratação direta da instituição bancária Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte, Brasília/DF, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e subsídios de parlamentares e pensionistas da ALE, mediante a contrapartida pecuniária de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as condições estabelecidas nos autos do processo supracitado, em especial, aquelas citadas nos e-Docs. E00C092D, B8FE1CAB e F1B2ACAE.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

(*Republicado por alteração no valor.)

***AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42507/2021-e**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com endereço na Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – CEP: 29.100-011, Vila Velha, Espírito Santo, com vistas à participação de servidores no Curso de Capacitação em Planejamento das Contratações, com enfoque na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que será realizado entre os dias 01 a 03 de dezembro de 2021, na cidade de Fortaleza/CE, na Modalidade Presencial, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme proposta constante dos autos do processo supracitado.

Porto Velho – RO, 26 de novembro de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 721/2021-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01/12/2021 a 02/12/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Jaru/RO a Machadinho do Oeste/RO, conduzir e realizar os cadastros do Projeto Visão Social de parceria da Deputada Estadual Cássia Muletas com o Governo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 42493/2021-e.

Matricula 200170485
 Nome Celso Rosa da Rocha
 Cargo Assistente Parlamentar
 Lotação Dep. Cássia Muletas

Porto Velho - RO, 26 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 722/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01/12/2021 a 02/12/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Jaru/RO a Machadinho do Oeste/RO, realizar os cadastros do Projeto Visão Social de parceria da Deputada Estadual Cássia Muletas com o Governo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 42493/2021-e.

Matricula 200166002

Nome Sebastiana Leal de Oliveira
 Cargo Assistente Parlamentar
 Lotação Dep. Cássia Muletas

Porto Velho - RO, 26 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 723/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01/12/2021 a 02/12/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Jaru/RO a Machadinho do Oeste/RO, realizar todo o trabalho de mídia e fotografias do Projeto Visão Social de parceria da Deputada Estadual Cássia Muletas com o Governo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 42493/2021-e.

Matricula 200169542
 Nome Robson Thiago de Paula
 Cargo Assistente Parlamentar
 Lotação Dep. Cássia Muletas

Porto Velho - RO, 26 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 3326/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDINALDO SANTOS RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do

Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 202, publicado no dia 11 de novembro de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº3223/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **HIAGO FONSECA VIDAL**.

ONDE SE LÊ:

HIAGO FONSECA VITAL.

LEIA-SE:

HIAGO FONSECA VIDAL.

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3324/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ROSIGLEIDE PEREIRA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3327/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SIDNEY DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3323/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

STEFANE MAGNUM LIMA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3325/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

TAINARA DA SILVA PASSOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 019 SG-SPO/2021

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.358,85 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 8º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de pessoal, conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
01.001.01.126.1006.2405	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	449040	0100	247.358,85
TOTAL				247.358,85

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319092	0100	247.358,85
TOTAL				247.358,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral